

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2024



MARÇO 2025

AUTORIDADES

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Vice-Prefeita

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
Secretária Municipal de Saúde

ILTO DE SOUZA
Diretor Geral de Saúde

EQUIPE DE COLABORAÇÃO

ALEX SANDRO ALVES

Contador da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã

AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA

Coordenadora da Divisão de Auditoria e Regulação SMS de Ibiporã

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM

Coordenação do Centro de Especialidades Odontológica SMS de Ibiporã

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Diretora da Atenção Primária à Saúde SMS de Ibiporã

CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA

Coordenadora da Saúde Mental SMS de Ibiporã

DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI

Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária

ÉRICA CRISTINA MENDES

Coordenação Interina do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã

JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA

Diretora Geral da UPA

Coordenadora do SAMU

NATIELY HAILA MOTTA
Coordenadora da UTS

RAFAEL DE PAULA SOUZA
Coordenador de Endemias SMS de Ibiporã

THAIS DE SANT'ANA BOTELHO
Coordenadora da Divisão de Epidemiologia

THAMINIE NOVELI ALVES
Coordenadora de Enfermagem da UPA

TÂNIA DA COSTA CALHEIROS
Tecnóloga em Gestão Pública da Secretaria Municipal de Saúde de
Ibiporã

VANESSA CRISTINA LUQUINI
Diretora de Vigilância em Saúde da SMS de Ibiporã

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	7
1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	7
1.2. SECRETARIA DE SAÚDE	7
1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO	7
1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
1.5. PLANO DE SAÚDE	8
1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	8
1.7. CONSELHO DE SAÚDE	9
1.7.1 Número de Conselheiros por Segmento	9
1.7.2 Controle Social	11
1.8. CASA LEGISLATIVA	12
2. INTRODUÇÃO	13
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	17
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA	17
3.2. NASCIDOS VIVOS	18
3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	18
3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS	19
3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	20
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	21
4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	22
4.1.1 Consultas Médicas Atenção Básica	22
4.1.2 Coleta de Exames Preventivos do Colo Uterino (Citologia Oncótica)	22
4.1.3 Exames Mamografia	22
4.1.4 Produção Saúde Bucal na Atenção Básica	23
4.1.5 Saúde Mental na Atenção Básica	23
4.1.6 Produção Centro de Especialidades Odontológicas/CEO	23
4.1.7 Clínica Odontológica Privada Contratada pela Prefeitura Municipal de Ibiporã	24
4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24
4.2.1 Total de Atendimentos do SAMU Ibiporã (Suporte Básico)	24
4.2.2 Número de Atendimentos por Localidade (UPA Ibiporã)	24
4.2.3 Produção Ambulatorial de Urgência Emergência UPA 24 Horas	24
4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	26
4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	26

4.4.1 Atendimento Realizados no Centro de Referência em Especialidades Médica de Ibioporã - CREMI	26
4.4.2 Por Local de Atendimento	27
4.4.3 Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial nas UBS	28
4.4.4 Compra de Exames com Contrato com o CISMEDPAR	28
4.4.5 Especialidades Médicas, Exames e Procedimentos com Contrato de Rateio CISMEDPAR	29
4.4.6 Procedimentos Hospitalares dos SUS – Ano 2024	30
4.4.7 Procedimentos Hospitalares dos SUS Segundo Subgrupo – Ano 2024	31
4.4.8 Procedimentos com Finalidades de Diagnósticos em Laboratório	32
4.4.9 Atendimentos Prestados pelo Hospital Cristo Rei	33
4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	33
4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	33
4.6.1 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	33
4.6.2 Ações de Vigilância Ambiental e Sanitária	34
4.6.3 Ações da Divisão de Endemias.....	35
4.6.4 Ações da Divisão de Epidemiologia	36
4.7. PRODUÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	37
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	38
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO	38
5.2. POR NATUREZA JURÍDICA	39
5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE.....	40
5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA AO SUS	41
5.4.1 Atenção Primária	41
5.4.2 Urgência e Emergência.....	42
5.4.3 Atenção Psicossocial	43
5.4.4 Atenção Ambulatorial Especializada Hospitalar	43
5.4.5 Assistência Farmacêutica	45
5.4.6 Vigilância em Saúde	46
5.4.7 Gestão em Saúde	47
5.4.8 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	48
5.4.9 Transporte Sanitário	49
5.4.10 Materiais e Serviços de Saúde de Distribuição aos Usuários	49
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	51
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.....	53
7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	53
7.1.1 Qualificação da Gestão Municipal do SUS.....	53
7.1.2 Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.....	55

7.1.3	Qualificação da Vigilância em Saúde	59
7.1.4	Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	65
7.1.5	Fortalecimento do Controle Social no SUS	66
8.	INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	66
9.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	67
9.1.	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA	67
9.2.	INDICADORES FINANCEIROS.....	68
9.3.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	68
9.4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	76
9.5.	COVID-19 REPASSE UNIÃO	77
9.6.	COVID-19 REPASSE ESTADUAL.....	78
9.7.	DAS FONTES ANTIGAS ESTADUAL.....	78
9.8.	VALORES APLICADOS DOS CONSÓRCIOS.....	79
9.9.	DO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	79
9.10.	CONTAS ABERTAS FNS APÓS 2018.....	82
9.11.	VALORES GASTOS COM OBRAS EM 2024.....	83
9.12.	VALORES INVESTIDOS EM 2024 DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	84
9.12.1	Projetos FNS	84
9.12.1	Projetos SESA-PR	85
9.13.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES	86
10.	AUDITORIAS.....	89
11.	ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	89
12.	RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	91

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	Paraná
MUNICÍPIO	Ibiporã
ÁREA	300,19 Km²
POPULAÇÃO	53.054 Hab.
DENSIDADE POPULACIONAL	177 Km²
REGIÃO DE SAÚDE	17ª RS. Londrina

Fonte: Departamento de Informática do SUS - (DATASUS). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Data da Consulta: 21/02/2025

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
NÚMERO CNES	2731134
CNPJ PRÓPRIO	76.244.961/0001-03
ENDEREÇO	Av. dos Estudantes, 351
EMAIL	saude@ibipora.pr.gov.br
TELEFONE	(43) 3178 8404

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2025

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO	José Maria Ferreira
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Villar
E-MAIL SECRETÁRIO (A)	leilianemartini@gmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO (A)	(43) 31788466

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2025

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA CRIAÇÃO	28/07/1991
CNPJ	09.358.665/0001-46
NATUREZA JURÍDICA	133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
NOME DO GESTOR	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Villar

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2025

1.5. PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	2022-2025 – Aprovado CMS – Resolução nº 07/2021 de 24 de setembro de 2021. Portanto, tendo sua revisão aprovada pelo CMS – Resolução nº 08/2023 de 13 de abril de 2023.
STATUS DO PLANO	Aprovada CMS conforme Resoluções nº (s) 05/2021 de 28 de abril de 2021; 11/2021 de 12 de novembro de 2021; 08/2023 de 13 de abril de 2023.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
Data da consulta: 21/02/2025

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
ALVORADA DO SUL	424.245	10.478	24,70
ASSAÍ	440.346	13.643	30,98
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	14.998	61,80
CAFEARA	185.798	2.655	14,29
CAMBÉ	494.692	111.009	224,40
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10.936	29,41
FLORESTÓPOLIS	246.329	11.639	47,25
GUARACI	211.733	4.762	22,49
IBIPORÃ	300.190	53.054	177,00
JAGUAPITÃ	475.004	15.719	33,09
JATAZINHO	159.180	11.971	75,20
LONDRINA	1.650.809	577.318	349,72
LUPIONÓPOLIS	121.067	4.911	40,56
MIRASELVA	90.294	2.008	22,24
PITANGUEIRAS	123.229	3.121	25,33
PORECATU	291.665	11.438	39,22
PRADO FERREIRA	153.398	3.799	24,77
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	10.121	24,42
ROLÂNDIA	460.153	74.935	162,85
SERTANÓPOLIS	505.528	16.183	32,01
TAMARANA	472.153	10.645	22,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/03/2025

1.7. CONSELHO DE SAÚDE

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	Lei Ordinária nº 1.053 de 10 de maio de 1990. Revogada pela atual Lei Ordinária nº 3.271 de 30 de agosto de 2023
DATA DA CRIAÇÃO	10/05/1990
ENDEREÇO	Av. dos Estudantes, 351
CEP	86.200-000
E-MAIL	conselhosadeibipora@gmail.com
NOME DO PRESIDENTE	Diana Aparecida da Silva Piveta

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamento Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2025

1.7.1 Número de Conselheiros por Segmento

NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO	Usuários	15
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

COMPOSIÇÃO DA MESA	
NOME COMPLETO	ENTIDADE REPRESENTANTE
PRESIDENTE – DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	SINDSERV
VICE- PRESIDENTE – OSMAR BETIATI	FRATERNIDADE ESPÍRITA MESSAGEIROS DA LUZ
1º SECRETÁRIO – ILTO DE SOUZA	DIRETOR DE SAÚDE
2º SECRETÁRIO – MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA	PASTORAL DA CRIANÇA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
NOME COMPLETO	ENTIDADE REPRESENTANTE
ILTO DE SOUZA	SMS - DIRETOR DE SAÚDE
CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	SMS - ASSISTENTE SOCIAL
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SMS - SECRETÁRIA DE SAÚDE
VANESSA CRISTINA LUQUINI	SMS – DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS	
NOME COMPLETO	ENTIDADE REPRESENTANTE
ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS	HOSPITAL CRISTO REI - ENFERMEIRA
MARCOS ANTONIO MORETTI	LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS/ SÃO JORGE
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA	HOSPITAL CRISTO REI - DIRETOR
SUELI MIDORI KAZAHAYA	APAE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS	
NOME COMPLETO	ENTIDADE REPRESENTANTE
ANDRESSA THAIS CAUS LEBKUCHEN	LAR PADRE LEONE
ANGELA MARIA DA ROSA	LAR PADRE LEONE
ELOIR ROGRIGUES	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
JAIME ANTONIO DE SOUZA	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
LETICIA FRANÇA PIRES	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ
MARCIA CRISTINA SILVA BARBIERI	APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE IBIPORÃ
MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL	PARÓQUIA SAN RAFAEL
MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA	PASTORIAL DA CRIANÇA
MARIA GORETI DOS SANTOS	APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE IBIPORÃ
MARLI EMERENCIANO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO
OSMAR BETIATI	FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
RAUL CESAR ZERBINI	FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
ROSANGELA SOFIA BOTTI DE ASSIS	PASTORAL DA CRIANÇA
ROSILENE PELISSON	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ
VANDIRA DE LIMA BASSANI	PARÓQUIA SAN RAFAEL

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL	
NOME COMPLETO	ENTIDADE REPRESENTANTE
ALDEMAR GALASSI	SINDACS
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MATINS NOVAIS	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	SINDSERV
ELISANGELA REGINA DA SILVA	ASMI
FLAVIA VASCONCELLOS	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
JOSÉ LUIZ DA SILVA	ASMI
REGINA MIDORI TAMARI SILVA	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	SINDSERV

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/02/2025

1.7.2 Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã foi instituído por meio da Lei Ordinária nº 1.053, de 10 de maio de 1990, posteriormente alterada pelas Leis nº 1.995/2005, 2.293/2009, 2.469/2011 e 3.271/2013. No exercício de 2024, foram realizadas 13 (treze) reuniões ordinárias da mesa diretora, bem como 1 (uma) reunião extraordinária.

As referidas reuniões têm por finalidade deliberar, fiscalizar, discutir, avaliar e aprovar as ações e serviços de saúde prestados à população, bem como analisar a execução orçamentária e financeira, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ademais, o Conselho participa da formulação das metas dos indicadores de saúde, aprecia os Relatórios Quadrimestrais de Gestão, além de atuar na pactuação e contratualização dos serviços, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) (grifo nosso).

Do mesmo modo, em 2024 houve participação dos conselheiros de saúde em cursos e conferência como segue:

- 06 e 07/05 – Participa + Formação para o Controle Social do SUS – Paranavaí;
- 21/05 – Etapa Macrorregional da 1º Conferência Estadual de gestão do trabalho e educação na saúde no Paraná – Curitiba;
- 21/06 – Capacitação para conselheiros do Conselho Municipal de Saúde – Ibiporã;
- 09 a 13/12 – 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, instituiu as seguintes comissões:

- Comissão de Avaliação do POA Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);

- Comissão de Avaliação do HOSPSUS Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão Intersectorial de Saúde Mental;
- Comissão para avaliação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de
- Ibiporã;
- Comissão de orçamentos e finanças;
- Comissão para averiguação de denúncias recebidas;
- Comitê Intersectorial de Planejamento de ações de Vacinação de alta qualidade no
- Município de Ibiporã;
- Comissão de humanização do Hospital Cristo Rei;
- Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);
- Comissão de visitas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto;
- Atendimento, Hospital Cristo Rei e APAE;
- Comissão de avaliação e acompanhamento do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Hospital Cristo Rei;
- Comitê Intersectorial de combate à dengue no município de Ibiporã.

1.8. CASA LEGISLATIVA

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa
23/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa
24/02/2025

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento fundamental da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do planejamento, conforme disposto no art. 33, § 4º, da Lei Federal nº 8.080/1990¹, e no inciso IV do art. 4º da Lei

¹ Lei Nº 8.142/90: Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

IV - Relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; ”.

Federal nº 8.142/1990². Esse relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos com a execução da Programação Anual de Saúde, por meio da análise das diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos no Plano de Saúde.

As informações consolidadas no RAG permitem avaliar a efetividade das ações implementadas, servindo como base para eventuais ajustes e redirecionamentos no Plano de Saúde e nas Programações Anuais subsequentes, garantindo a continuidade e a melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

Portanto, em atendimento ao disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da "Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde", especialmente no que prevê o artigo 31, cumpre observar os princípios da publicidade, acessibilidade e participação social na gestão dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), como segue:

Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Ademais, com fundamento no artigo 99 da Portaria de Consolidação nº 01/2017, cumpre observar as disposições normativas aplicáveis à matéria, como rege:

“Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º).

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º);

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, I)

² “Lei nº 8.080/90: Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.”.

II - As metas da PAS previstas e executadas; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, II)

III - a análise da execução orçamentária; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, III)

IV - As recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, IV).

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DIGISUS Gestor/Módulo Planejamento

- DGMP. (PORTARIA Nº 750, 29 DE ABRIL DE 2019) ”.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã disponibiliza o presente documento em conformidade com a plataforma digital DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), ferramenta destinada a viabilizar o registro e a gestão de informações pelos gestores estaduais, distritais e municipais.

Por meio dessa plataforma, é possível registrar os dados referentes ao Plano de Saúde (PS) e à Programação Anual de Saúde (PAS), bem como elaborar e encaminhar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do Conselho de Saúde. Este último estará dividido em:

- 1 – IDENTIFICAÇÃO;
- 2 – INTRODUÇÃO;
- 3 – DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE;
- 4 – DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS SUS;
- 5 – REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS;
- 6 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ
- 7 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS
- 8 – INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA³;
- 9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;
- 10 – AUDITORIAS;
- 11 – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS;
- 12- RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.

Este relatório apresenta um panorama detalhado das principais atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, abrangendo os projetos, ações e tarefas executadas, bem como os principais resultados alcançados. Seu objetivo é contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS).

³ O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2023 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021 - DGIP/SE/MS).

As informações aqui contidas são sistematicamente organizadas e apresentadas por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), discutido durante as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal.

A estruturação desses dados no Relatório de Gestão assegura a uniformidade e transparência das informações, sendo um instrumento essencial para o acompanhamento e fiscalização por parte da equipe gestora, dos Conselheiros de Saúde, do Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como da sociedade.

Portanto, o Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta informações detalhadas sobre a produção de serviços na área da saúde e setores correlatos, bem como a análise dos resultados obtidos. Os dados nele contidos refletem as ações executadas, os indicadores de desempenho e a efetividade das metas programadas, evidenciando os impactos alcançados ao longo do exercício de 2024.

Portanto, o Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta informações detalhadas sobre a produção de serviços na área da saúde e setores correlatos, bem como a análise dos resultados obtidos. Os dados nele contidos refletem as ações executadas, os indicadores de desempenho e a efetividade das metas programadas, evidenciando os impactos alcançados ao longo do exercício de 2024.

Logo, no exercício de 2024, o Município de Ibiporã destinou **25,55%** das despesas empenhadas para ações e serviços públicos de saúde, tomando como base a receita líquida de impostos e as transferências constitucionais e legais. Esses investimentos foram direcionados à estruturação e manutenção da rede básica de saúde, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os percentuais mínimos de aplicação de recursos na área da saúde pelos entes federativos (grifo nosso).

Levando em consideração o direcionamento dos investimentos, os mesmos foram priorizados na área da saúde foram direcionados para a Atenção Básica, com foco na Promoção da Saúde, manutenção das Unidades de Saúde, fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência, bem como na Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Ademais, houve um compromisso contínuo com a formação e capacitação dos profissionais de saúde, por meio de treinamentos promovidos diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde ou em parceria com diversos órgãos públicos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

PERÍODO: CENSO 2022			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	1563	1391	2954
5 a 9 anos	1735	1719	3454
10 a 14 anos	1682	1700	3382
15 a 19 anos	1710	1612	3322
20 a 29 anos	3620	3692	7312
30 a 39 anos	3633	3984	7617
40 a 49 anos	3549	3895	7444
50 a 59 anos	3081	3557	6638
60 a 69 anos	2410	2849	5259
70 a 79 anos	1319	1624	2943
80 anos e mais	528	750	1278
TOTAL	24830	26773	51603
FONTE: IBGE			
DATA DA CONSULTA: 10/03/2025.			

3.2. NASCIDOS VIVOS

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE					
UNIDADE DE FEDERAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
Ibiporã	624	576	626	629	555
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS (MS/SVS/DASIS/SINASC). - DATA DA CONSULTA: 10/03/2025.					

3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

MOBILIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
CAPÍTULO CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	434	685	450	519	637
II. Neoplasias (tumores)	415	348	464	394	389
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	35	31	55	37	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	29	85	65	70
V. Transtornos mentais e comportamentais	176	132	162	205	192
VI. Doenças do sistema nervoso	88	61	111	103	178
VII. Doenças do olho e anexos	41	33	53	54	54
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	10	19	26
IX. Doenças do aparelho circulatório	529	349	572	573	692
X. Doenças do aparelho respiratório	331	218	479	592	816
XI. Doenças do aparelho digestivo	389	320	510	90	608
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	107	92	169	150	167
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	69	54	84	92	136
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	347	268	509	465	586
XV. Gravidez parto e puerpério	494	385	582	505	398
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	102	71	96	89	80
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	9	23	20	31
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	67	61	83	73	151
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	580	459	732	633	634
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	91	64	75	633	177
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0
TOTAL	4379	3673	5304	5311	6052
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA: 11/03/2025. OBS.: A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO ÚLTIMO PERÍODO OCORRE SIMULTANEAMENTE AO CARREGAMENTO DOS DADOS NO TABNET/DATASUS. DADOS APRESENTADOS POR ANO DE PROCESSAMENTO.					

3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID - 10					
CAPÍTULO CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	177	45	33	15
II. Neoplasias (tumores)	61	85	68	89	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	3	1	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	14	12	14	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	6	10	18
VI. Doenças do sistema nervoso	19	23	32	20	20
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	1	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	103	113	115	88	93
X. Doenças do aparelho respiratório	50	35	68	57	83
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	24	33	23	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	5	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	5	4	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	17	21	23	15
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	1	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	7	7	14	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	1	2	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	8	10	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	60	49	66	37	56
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0
TOTAL	410	562	497	422	458
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Dados provenientes do site do DATASUS/TABNET (http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/), devido desatualização de dados apresentados no DIGISUS: DATA DA CONSULTA: 11/03/2025.					

3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Analisando as informações de faixa etária e sexo, do Censo de 2022, disponibilizadas pelo IBGE, verificamos que o maior número de populacional está na faixa etária de 20 a 59 anos, totalizando 56,22%, seguido das populações de 0 a 19 anos, com 25,41 %, e com mais de 60 anos, com 18,37%.

Os números de nascidos vivos, em 2024, foram contabilizados 555, segundo dados preliminares divulgados pela SESA/PR. Houve redução de aproximadamente 11,76% em relação ao ano 2023.

Segundo dados do sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS), as maiores causas de internação hospitalar, segundo dados preliminares, por ano de processamento, são, respectivamente: doenças do aparelho respiratório (13,48%); doenças do aparelho circulatório (11,43%); doenças infecciosas e parasitárias (10,52%); causas externas de morbidade e mortalidade (10,47%); e doenças do aparelho digestivo (10,04%).

As cinco principais causas de mortalidade em 2024, segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), em dados preliminares foram, respectivamente: aparelho circulatório (20,30%), neoplasias (18,13%), doenças do aparelho respiratório (18,12%), causas externas (12,22%) e doenças do aparelho digestivo (6,77%). As demais causas de mortalidade totalizaram 24,46%.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
UNIDADES URBANAS	7
UNIDADES RURAIS	2
EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	10
FONTE: E-GESTOR ATENÇÃO BÁSICA, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 11/03/2025	

4.1.1 Consultas Médicas Atenção Básica

CONSULTAS MÉDICAS ATENÇÃO BÁSICA - 2024	
ATENTIMENTOS	QUANTIDADE
CONSULTAS - CLÍNICO GERAL	67.910
VISITA DOMICILIAR - CLÍNICO GERAL	2.456
CONSULTAS - PEDIATRA	10.778
CONSULTAS - GINECOLOGIA	7.370
FONTE: SGUBS 2025	
Obs.: NAS CONSULTAS DE NÍVEL SUPERIOR ESTÃO INCLUÍDAS AS CONSULTAS AGENDADAS, CONSULTAS AGENDADAS PROGRAMADAS/ CUIDADO CONTINUADO, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E CONSULTAS DO DIA DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS UBS'S, COM EXCEÇÃO DOS DENTISTAS, QUE TÊM A PRODUÇÃO À PARTE.	

4.1.2 Coleta de Exames Preventivos do Colo Uterino (Citologia Oncótica)

COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) - 2024	
FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
25 A 64 ANOS	2.562
FONTE: TABNET - DATASUS	

4.1.3 Exames Mamografia

EXAMES MAMOGRAFIA - 2024	
FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
25 A 64 ANOS	1.238
FONTE: TABNET - DATASUS	

4.1.4 Produção Saúde Bucal na Atenção Básica

PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA - 2024	
ATENTIMENTOS	QUANTIDADE
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	31.178
PROCECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	151.639
PACIENTES	24.386
FALTAS	3.673
FONTE: RELATÓRIO DE BASE LOCAL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

4.1.5 Saúde Mental na Atenção Básica

SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - 2024	
ATENTIMENTOS	QUANTIDADE
CONSULTA PSIQUIÁTRICA	1.359
ATENDIMENTO INDIVIDUAL PSICOLÓGICO	2.038
GRUPOTERAPIA	1.692
MATRICIAMENTO	1.947
FONTE: RELATÓRIO DE BASE LOCAL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

4.1.6 Produção Centro de Especialidades Odontológicas/CEO

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA/CEO - 2024	
ATENTIMENTOS	QUANTIDADE
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	7.588
PROCECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	20.494
PACIENTES	5.702
FALTAS	1.097
PRÓTESE FINALIZADAS	975
FONTE: RELATÓRIO DE BASE LOCAL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

Como complemento ao atendimento realizado no **CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, o município realiza compra de serviços

através de processo licitatório da rede privada, para compra de raios-x panorâmico, documentação ortodôntica, e laboratório de prótese dentária.

4.1.7 Clínica Odontológica Privada Contratada pela Prefeitura Municipal de Ibiporã

CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA - 2024	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
RADIOGRAFIA PANORÂMICA	464
DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA	13
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	477
FONTE: RELATÓRIO DE BASE LOCAL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.2.1 Total de Atendimentos do SAMU Ibiporã (Suporte Básico)

TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ - 2024	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ATENDIMENTO SAMU	3314
UNIDADES RURAIS	2260
TOTAL	5574
FONTE: E-GESTOR ATENÇÃO BÁSICA, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 11/03/2025	

4.2.2 Número de Atendimentos por Localidade (UPA Ibiporã)

NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE - UPA IBIPORÃ 2024	
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
IBIPORÃ	69883
JATAIZINHO	2341
OUTROS MUNICÍPIOS	3123
TOTAIS	75347
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 19/02/2025	

4.2.3 Produção Ambulatorial de Urgência Emergência UPA 24 Horas

DE PRONTO ATENDIMENTO DR JUSTINO ALVES PEREIRA - UPA 24 HORAS - 2024	
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	75362
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	38812
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	66190
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	71036
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	9315
ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	59445
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	83
CATETERISMO DE URETRA / VESICAL DE ALÍVIO / VESICAL DE DEMORA	40
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	7408
CURATIVOS	508
DRENAGEM DE ABSCESSO	30
ELETROCARDIOGRAMA	620
ENEMA	7
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA)	608
EXCISÃO DE LESÃO E OU SUTURA	180
GLICEMIA CAPILAR	2262
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	327
OXIGENOTERAPIA POR DIA	41
PROVA DO LAÇO	2514
EXAMES RADIOLÓGICOS	8808
REMOÇÃO DE CERUMEN / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / RETIRADA DE PONTOS	10
SONDAGEM GÁSTRICA	6
SUTURA DE CONJUNTIVA / PÁLPEBRAS	0
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	32
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO DE COVID	268
TOTAIS	343912
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 13/03/2025.	

4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2024		
PROCEDIMENTOS	CAPS I	CAPS i
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL EM GRUPO/OFICINA	5313	8448
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUAL	2099	1385
CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA	2370	800
ATENDIMENTO DOMICILIAR	480	451
TOTAL DE ATENDIMENTO	10262	11084
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 13/03/2025.		

4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

4.4.1 Atendimento Realizados no Centro de Referência em Especialidades Médica de Ibiporã - CREMI

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI - 2024	
CONSULTA MÉDICA POR ESPECIALIDADES	QUANTIDADE
CARDIOLOGIA CONSULTA	989
DERMATOLOGIA CONSULTA	1689
OFTALMOLOGIA CONSULTA	2978
ORTOPEDIA CONSULTA	1559
OTORRINOLARINGOLOGISTA CONSULTA	1727
TOTAIS	8942

CISMEPAR EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS - 2024	
CONSULTA MÉDICA POR ESPECIALIDADES	QUANTIDADE
BIÓPSIAS DE PELE/PEQUENAS CIRURGIAS - CREMI	340
EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA	2102
LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	1152
LAVAGEM DE OUVIDO	27
RECEITAS EMITIDAS - CARDIOLOGIA	0
RECEITAS EMITIDAS - ORTOPEDIA	154
TOTAIS	3775

Obs. ECG que foram realizados nesta unidade, porém os meses que estávamos sem cardiologista 950 laudos foram realizados no CISMEPAR. Ou seja, as consultas de cardiologia por 7 meses, médico contratado pelo CISMEPAR.

FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 13/03/2025.

4.4.2 Por Local de Atendimento

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR - POR LOCAL DE ATENDIMENTO - 2024	
SUBGRUPO PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
COLETA DE MATERIAL	213
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	322898
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA	11
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	24667
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	709
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	7401
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	3077
CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	289259
FISIOTERAPIA	9946
TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	914
HEMOTERAPIA	5
TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1077
TERAPIAS ESPECIALIZADAS	2684
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	320
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	165
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	248
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	368
CIRURGIA DO APARELHO OSTEOMUSCULAR	264
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	125
CIRURGIA TORÁCICA	1
BUCOMAXILOFACIAL	744
OUTRAS CIRURGIAS	3
ANESTESIOLOGIA	85
TOTAIS	665184
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS) - DATA DA CONSULTA: 29/02/2025.	

4.4.3 Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial nas UBS

PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE E NAS UBS - 2024	
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
CONSULTA PROFISSIONAL EM NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIOLOGIA	2863
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS - NUTRICIONISTA	273
SESSÕES DE FISIOTERAPIA - SETOR DE FISIOTERAPIA	9946
SESSÕES DE ACUPUNTURA - FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	0
TOTAIS	13082
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA - DATA DA CONSULTA 29/02/2025.	

4.4.4 Compra de Exames com Contrato com o CISMEPAR

CONTRATO COM CISMEPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - 2024	
EXAMES	QUANTIDADE
EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICO	2644
EXAMES DE RAIO-X	8494
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	18852
EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	24
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	493
COLONOSCOPIAS	652
ESOFAGO GASTRO DUODENOSCOPIAS	1497
TOTAIS	32656
FONTE: REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONSULTA 17/03/2025	

4.4.5 Especialidades Médicas, Exames e Procedimentos com Contrato de Rateio CISMEPAR

ESPECIALIDADES MÉDICAS OFERTADOS PELOS CISMEPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO - 2024	
ESPECIALIDADES MÉDICAS	QUANTIDADE
ACUPUNTURA	217
ALERGIA E IMUNOLOGIA	8
ANGIOLOGIA	219
CARDIOLOGIA	211
CARDIO INFANTIL	72
CIRURGIA GINECOLÓGICA	52
DERMATOLOGIA	478
DOENÇAS CLÍNICAS - APAR DIGEST	3
ENDOCRINOLOGIA	73
ENDOCRINOLOGIA – INFANTIL	26
FISIOTERAPIA	45
FISIOTERAPIA MH	16
GASTROENTEROLOGIA	34
GINECOLOGIA	52
GINECOLOGIA CLIMATÉRIO	6
HEMATOLOGIA	87
MOLÉSTIA INFECCIOSA HEPATITE	37
MASTOLOGIA	76
NEUROLOGIA	115
NEUROPEDIATRA	55
NEUROLOGIA CEFALEIA	23
OFTALMOLOGIA	679
ORTOPEDIA	24
ORTOPEDIA PÉ	0
ORTOPEDIA JOELHO	17
ORTOPEDIA OMBRO	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	87
OBSTETRÍCIA	293
PEDIATRIA	57
PNEUMOLOGIA	314
PNEUMOLOGIA INFANTIL	32
PREVENTIVO DE PRÓSTATA	168
RADIOLOGIA	482
REDE DE ATENÇÃO – IDOSO-ENF	41
REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-FARM	11
REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-GERIA	49
REUMATOLOGIA	114
UROLOGIA	338
TOTAIS	1257
FONTE: REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONSULTA 17/03/2025	

EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELOS CISMENPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO - 2024	
EXAMES E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
ANATOMO	542
BIOQUÍMICO	8513
COLAGENOSE	45
COLPOSCOPIA	107
ECOCARDIOGRAMA	137
ELETROCARDIOGRAMA	323
ENDOSCOPIA	38
MAMOGRAFIA	89
RADIOLOGIA	399
ULTRASSONOGRAFIA	1128
TOTAIS	9705
FONTE: REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONSULTA 17/03/2025	

4.4.6 Procedimentos Hospitalares dos SUS – Ano 2024

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DOS SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - 2024	
INTERNAÇÕES POR CARÁTER ATENDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO - MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	
CARÁTER ATENDIMENTO	QUANTIDADE
ELETIVO	790
URGÊNCIA	4541
TOTAIS	5331
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA 19/03/2025	

4.4.7 Procedimentos Hospitalares dos SUS Segundo Subgrupo – Ano 2024

MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
SUBGRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	554
0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	2817
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	15
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	113
0308 TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	151
0310 PARTO E NASCIMENTO	164
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	28
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	126
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	87
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	371
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	383
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	188
0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA	233
0412 CIRURGIA TORÁCICA	1
0413 CIRURGIA REPARADORA	11
0415 OUTRAS CIRURGIAS	88
0503 AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	1
TOTAIS	5331
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA 19/03/2025.	

4.4.8 Procedimentos com Finalidades de Diagnósticos em Laboratório

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO - ANO 2024	
LABORATÓRIO MUNICIPAL	QUANTIDADE EXAMES
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS	90028
LABORATÓRIO PRIVADOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS. EXAMES ELETIVOS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. EXAMES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA SOLICITADOS NA UPA (EM HORÁRIOS QUE O LABORATÓRIO MUNICIPAL SE ENCONTRA FECHADO E EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	QUANTIDADE DE EXAMES + COLETAS
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	3880
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS - ELETIVOS	128248
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	27125
TOTAL	159253
LABORATÓRIO PRIVADO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, PARA REALIZAÇÃO DE TRÊS TIPOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS - NÃO PREVISTOS NA TABELA SUS.	QUANTIDADE EXAMES
D DÍMERO	22
DENGUE - NS1	1165
TOTAL	1187
LABORATÓRIOS PRIVADOS CREDENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2024	QUANTIDADE EXAMES
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS	8131
TOTAIS	258599
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA - CONSULTA 29/02/2025	

4.4.9 Atendimentos Prestados pelo Hospital Cristo Rei

ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - 2024	
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
PEDIATRIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	457
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	366
ORTOPEDIA - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	366
CIRURGIA GERAL/GASTRO - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	366
TOTAIS	1555
FONTE: RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HOSPITAL CRISTO REI DURANTE O ANO DE 2024.	

4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No Sistema DIGISUS GESTOR do Ministério da Saúde, o item **PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica sob a gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob a gestão municipal.

4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.6.1 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS - 2024	
GRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
01 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE PREVENÇÃO EM SAÚDE	1642
02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	190
TOTAIS	1832
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS).	

4.6.2 Ações de Vigilância Ambiental e Sanitária

AÇÕES DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SANITÁRIA - ANO 2024	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO	235
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VISA	388
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA	358
AVALIAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	71
APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	46
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	4
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE HOSPITAIS	3
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	2
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	3
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	283
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	173
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	113
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES	110
LIBERAÇÃO DE HABITE-SE SANITÁRIO	269
APROVAÇÃO DE PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAÚDE)	32
COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA (VIGIÁGUA)	196
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	15
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	23
INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	44
CONFERÊNCIA DE BALANÇOS DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	107
LIBERAÇÃO DE TALONÁRIOS E NUMERAÇÃO PARA TALONÁRIOS	80
ATIVIDADE EDUCATIVA/ATENDIMENTO SETOR REGULADO	320
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	3
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	0
TOTAL DE AÇÕES	2878
FONTE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

4.6.3 Ações da Divisão de Endemias

AÇÕES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS - 2024	
LIRA - LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	QUANTIDADE
JANEIRO - 1º LIRA (02/01/2024 a 15/01/2024)	2,1
MARÇO – 2º LIRA (04/03/2024 a 24/03/2024)	4,3
MAIO – 3º LIRA (06/05/2024 a 26/05/2024)	3,2
JULHO – 4º LIRA (01/07/2024 a 21/07/2024)	1,3
SETEMBRO – 5º LIRA (02/09/2024 a 13/09/2024)	0,7
NOVEMBRO - 6º LIRA (21/10/2024 a 04/11/2024)	2,6
TOTAL	14,20
AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS	QUANTIDADE
Total de Imóveis Trabalhados	78753
Total de Imóveis com foco	3872
Tratamento com Larvicida	477
Total de Imóveis Fechados	42769
Total de imóveis recuperados	2610
Total de Imóveis recuperados com foco	85
Total de Imóveis recuperados tratados com Larvicida	0
Total de visitas a pontos estratégicos	385
Total de bloqueios realizados	1363
Total de quarteirões tratados com U.B.V.	764
Atividades com uso do drone	9
Encaminhamentos para Vigilância Sanitária	4
Atendimento a Denúncias	112
Bairros onde ocorreram Mutirões de Limpeza (Parceria com Secretaria de Obras)	955
TOTAL DE AÇÕES	132158
• AÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO DIA DE FINADOS; • AÇÃO NA FEIRA LIVRE NO DIA DE COMBATE A DENGUE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024; • PANFLETAGENS DE ORIENTAÇÃO NOS BAIRROS, COMÉRCIOS, MERCADOS, PRAÇA CENTRAL; • PALESTRAS EM EMPRESAS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS; • RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS FECHADOS NOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS.	
FONTE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

4.6.4 Ações da Divisão de Epidemiologia

AÇÕES DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA - 2024	
AÇÕES	QUANTIDADE
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME GRIPAL / COVID-19	1846
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE	46
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS DENGUE	4392
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OBRIGATÓRIAS SINAN NET	9165
Nº DE EXAMES LABORATORIAIS PARA INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3340
Nº DE NASCIMENTOS CADASTRADOS NO SINASC	499
Nº DE ÓBITOS CADASTRADOS NO SIM	282
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS INFANTIL/NATIMORTO	20
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO	0
Nº DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	21
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO POR TUBERCULOSE	1
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO POR DENGUE	3
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE CAUSA BÁSICA DE ÓBITO	181
Nº DE DOSES DE VACINAS SOLICITADAS	57704
Nº DE DOSES DE VACINAS RECEBIDAS	74417
Nº DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS	67603
Nº TESTES RÁPIDOS COVID 19 DISTRIBUÍDOS	1515
CAPACITAÇÕES/REUNIÕES COMO PARTICIPANTE	223
CAPACITAÇÕES/REUNIÕES PROMOVIDAS	52
TOTAL DE AÇÕES	221310
FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	

4.7. PRODUÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO - 2024	
TRANSPORTE	QUANTIDADE PESSOAS TRANSPORTADAS
TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	1970
TRANSPORTES PARA LONDRINA	4395
TRANSPORTES COM AMBULÂNCIA PARA IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO	3185
TRANSPORTES PARA HEMODIÁLISE (3 VEZES POR SEMANA)	4211
TRANSPORTES FORA DO DOMICÍLIO OUTRAS CIDADES (ARAPOTI, CARLÓPOLIS, SANTA MARIANA, CORNÉLIO PROCÓPIO, FAXINAL, JACAREZINHO, ETC.)*	817
TRANSPORTES FORA DO DOMICÍLIO (CURITIBA E CAMPO LARGO)	380
TOTAL DE PACIENTES	14958
FONTE: BASE DE DADOS DA UTS IBIPORÃ * INÍCIO DAS VIAGENS EM SETEMBRO	

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO - 2024				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	3	0	4
FARMÁCIA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	8	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	2	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
TOTAL	3	8	15	26
Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.				
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Data da consulta: 02/03/2025.				

5.2. POR NATUREZA JURÍDICA

POR NATUREZA JURÍDICA - 2024				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO	13	2	3	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1	2	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	2	0	2
TOTAL	15	8	3	26
Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.				
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Data da consulta: 02/03/2025.				

5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

CONSÓRCIOS EM SAÚDE			
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			
CNPJ / DESCRIÇÃO	NATUREZA	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARTICIPANTES
00.445.188/0001-81 – CISMEPAR / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	121-0 CONSÓRCIO PÚBLICO 121-0 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	ALVORADA DO SUL, ASSAÍ, BELA V. DO PARAÍSO, CAFEARA, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA SERTANÓPOLIS e TAMARANA.
03.273.207/0001-28 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	399-9 ASSOCIAÇÃO PRIVADA	COMPRA DE MEDICAMENTOS	397 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA AO SUS

5.4.1 Atenção Primária

A Atenção Primária à Saúde é considerada a principal porta de entrada do SUS, e fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes.

No município de Ibiporã, instituir a APS como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Considerando as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos neste plano, o direcionamento do SUS em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva, e o acolhimento com identificação de necessidades na APS.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dentre as suas prioridades está a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no município em 100% das Unidades de Saúde, sendo nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizando-se sete na área urbana e duas na área rural. Nessas unidades de saúde, há 14 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 10 ESF com saúde bucal, credenciados pelo Ministério da Saúde.

Tendo cobertura de atendimento à população de 99,71% realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, consultas odontológicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc.

O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS realiza serviços de: Diagnóstico Bucal, com ênfase no Diagnóstico e Detecção do Câncer de Boca, Periodontia, Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros, Endodontia, Ortodontia, Ortopedia dos Maxilares, Atendimento às Pessoas com Deficiência e Prótese Dentária. Logo a seguir, tem-se um quadro por tipo de equipe e estabelecimento.

CNES - EQUIPES DE SAÚDE - PARANÁ	
QUANTIDADE POR TIPO DA EQUIPE E TIPO DE ESTABELECIMENTO - MUNICÍPIO DE IBIPORÃ (410980) - 2024	
TIPO DA EQUIPE	CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
70 ESF - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14
71 ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	10
TOTAL	24
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES	

5.4.2 Urgência e Emergência

SAMU: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar, residências, locais de trabalho e vias públicas.

Importante: O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS: faz parte da Rede de Atenção às Urgências, que tem o objetivo de prestar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede

organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

A UPA funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte dos casos de urgências e emergências apresentados pelos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitarem de atendimento.

Este estabelecimento mantém os pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

5.4.3 Atenção Psicossocial

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pela Rede de Atenção Especializada em Saúde Mental, por meio do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Cecília Peruco Deliberador (CAPS I) e Centro de Atenção Psicossocial Infantil Irmã Anália dos Santos (CAPS i). Realiza atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo problemas com álcool e outras drogas, em sua área territorial, proporcionando programas intensivos de tratamento e processos de reabilitação.

Com o intuito de ofertar assistência em saúde mental ao usuário no território, contamos com uma Política de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde, por intermédio de uma equipe interdisciplinar que desenvolve ações mediante atendimentos individuais e em grupos, atendendo desta forma, a Política Nacional de Saúde Mental realizando ações de matriciamento, prevenção, manutenção e reabilitação do indivíduo em sofrimento psíquico.

5.4.4 Atenção Ambulatorial Especializada Hospitalar

CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ: com atendimentos nas especialidades de cardiologia,

dermatologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia. São realizados os seguintes atendimentos: pré e pós consultas, Notificações, Agendamento de exames, consultas e retornos, pequenas cirurgias dermatológicas, administração de medicação supervisionadas (imunobiológicos), lavagem de ouvido, teste rápido para IST'S, coleta de exames laboratoriais solicitados pelos médicos especialistas, e realização de eletrocardiograma solicitados pelos Clínicos Gerais da atenção Primária e para consultas com cardiologista. Encaminhamentos para outros serviços como; CPA (Centro de testagem e aconselhamento), UPA, HOFTALON, Hospital Cristo Rei, Hospitais terciários via SAMU, Contra-Referências para UBS'S.

CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN: com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e acupuntura.

EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO: Como complemento aos atendimentos de atenção básica e média complexidade ambulatorial, os exames de análises clínicas, são realizados no Laboratório Municipal, e para realização de exames que não são feitos pelo laboratório próprio, o município realiza a compra de serviços através de processos licitatórios, e também são realizados exames de análises clínicas, através do CISMEPAR e de credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde.

CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA: a referência no atendimento de média e alta complexidade ambulatorial para o município de Ibiporã é o CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, que garante o atendimento às consultas especializadas e os exames mais complexos aos usuários da 17ª Regional de Saúde com contrapartida da Secretaria de Estado da Saúde, o município de Ibiporã é Consorciado ao CISMEPAR e tem formalizado Contrato de Rateio com o objetivo de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS.

O município tem outro contrato formalizado com o CISMEPAR, para atender os exames de apoio diagnóstico e potencialização de consultas e exames, como complemento ao atendimento de atenção básica e média e alta complexidade ambulatorial, de exames como: raio-x, endoscopias, colonoscopias, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas e outros exames, mais complexos solicitados nas Unidades de Saúde do Município e rede referenciada.

ATENÇÃO HOSPITALAR: a Atenção Hospitalar é realizada no município através do Hospital Cristo Rei Entidade Filantrópica sob Gestão Estadual, que atende aos usuários do SUS, faz atendimentos de urgência/emergência e internações. O município também contrata serviços do Hospital, complementares da rede básica de saúde para o atendimento da população do município com plantões presenciais de 24 horas nas especialidades, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, plantões à distância na especialidade de Anestesiologia e de Ortopedia e Cirurgia Geral/Gastroenterologia em urgência/emergência com plantões à distância e atendimento ambulatorial.

O Hospital Cristo Rei conta com 103 leitos, 63 são leitos SUS, realiza atendimentos de pacientes de Ibiporã e de outros municípios da 17ª RS, Ibiporã é Sede de Microrregião, sendo pactuado atendimento hospitalar com municípios que fazem parte desta micro, através de contratualização firmada com a Secretaria de Estado da Saúde, com metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA - Plano Operativo Anual e contrato do HOSPSUS para atendimento ambulatorial, urgência emergência, cirurgias e internações hospitalares .

ALTA COMPLEXIDADE: para atendimentos ambulatoriais, exames, terapias e internações de maiores complexidades a rede de referência, é em Londrina e região garantida pelo Estado.

5.4.5 Assistência Farmacêutica

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes:

- Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios.
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: financiamento para o custeio de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, financiados pelo Ministério da Saúde. São distribuídos pelo Estado e entregues aos pacientes pelo município.
- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, com objetivo de garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial. Desde maio de 2021, esses medicamentos vêm sendo distribuídos pelo Estado e entregues aos usuários pela Rede Municipal de Saúde.

A política municipal de medicamentos propõe garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível, promover seu uso

racional e seu acesso para a população, cabe à Secretaria de Saúde as seguintes responsabilidades:

- coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- definir a relação municipal de medicamentos essenciais REMUME, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;
- assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;
- adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A REMUME municipal conta com aproximadamente 139 itens básicos e 47 itens Urgência e Emergência. O município conta também, com uma Lista Complementar à REMUME, onde são ofertados 38 itens. Os medicamentos que são ofertados na assistência básica no município de Ibiaporã constam na REMUME e estes itens são distribuídos na Rede Municipal de Saúde. Os medicamentos são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde e por Pregões Eletrônicos, realizados pela Administração Municipal.

A Lista Complementar atende aos pacientes atendidos no SUS. Os pacientes são recebidos na Farmácia Municipal, que avalia e atende estes pacientes que necessitem de atenção de média complexidade ou de situações de urgência e emergência, quando são requeridos os medicamentos que fazem parte desta lista, devendo sempre esgotar todas as alternativas disponíveis pelo SUS, bem como, apresentarem justificativa médica com base em evidências científicas que amparem o uso destes medicamentos.

5.4.6 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. O Departamento de Vigilância em Saúde no Município de Ibiaporã está constituído em quatro divisões, sendo: epidemiológica, ambiental, endemias e sanitária.

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, como um "conjunto de ações que proporcionam o conhecimento,

a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

Ainda, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), realiza a gestão logística e planejamento das atividades de vacinação voltadas para toda a população ibiporaense, disponibilizando imunobiológicos para todas as faixas etárias, conforme definido no Calendário Nacional de Imunização do PNI, o que exige o desenvolvimento de estratégias específicas para atingir as coberturas de vacinação desejáveis.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, além de monitorar zoonoses.

A Divisão de Endemias atua na prevenção de doenças transmitidas por vetores e animais peçonhentos, tendo como atribuição essencial conhecer o perfil epidemiológico e ambiental das doenças e agravos de transmissão vetorial.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

5.4.7 Gestão em Saúde

Tem a missão de avaliar as necessidades de saúde da população e através do gerenciamento de processos, programas e das equipes de trabalhos, criar

e aplicar políticas públicas de saúde, a fim de garantir o conforto e a segurança dos pacientes.

Informação em saúde – O serviço de saúde do município de Ibiporã são todos informatizados através dos Sistemas: LUCEDATA – Sistema de Gerenciamento das Unidades Básicas e ELOTECH de Gerenciamento da Gestão Pública e trabalham em sincronia com a Secretaria de Estado da Saúde / 17ª Regional de Saúde e o Ministério da Saúde, alimentando bancos de dados estaduais e nacionais tais como: E-SUS, SISCAN WEB, BOLSA FAMÍLIA (E-GESTOR), SISVAN (E-GESTOR), NUTRISUS (E-GESTOR), CNES, SIA/SUS, BPAMAG, RAAS, SIOPS, SOLUS CISMEPAR, SAÚDE WEB, GSUS CARE, dentre outros.

REGIONALIZAÇÃO: O município de Ibiporã é membro e/ou participa de reuniões em instâncias e espaços de pactuação regional e discussões dos consórcios.

5.4.8 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

A central de Regulação e Auditoria é responsável pela regulação e agendamento de consultas e exames, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, o Setor conta com 02 (duas) enfermeiras reguladoras de 40 horas, 02 (dois) médicos reguladores, 02 (duas) tecnóloga em gestão pública, 02 (duas) técnica de enfermagem, 02 (dois) estagiários e 01 (uma) assistente social. Os encaminhamentos para as diversas especialidades e solicitação de exames são regulados diariamente garantindo o atendimento ao usuário em tempo oportuno a sua necessidade, definindo prioridades para inserção ao sistema SOLUS do CISMEPAR, Saúde WEB pela DRAS, GSUS CARE.

Foram mantidos e ampliados os valores dos contratos com CISMEPAR possibilitando a erradicação das filas reprimidas de Ultrassonografia e Exames de Raio-X. Ressaltamos que o serviço de auditoria operativa é realizado semanalmente no Hospital Cristo Rei pela enfermeira da Regulação, esse acompanhamento possibilitou maiores informações sobre os atendimentos referentes ao contrato vigente com o Hospital.

5.4.9 Transporte Sanitário

A Unidade de Transporte Sanitário (UTS) da Secretaria de Saúde é responsável por toda logística do transporte dos usuários do SUS no âmbito municipal e intermunicipal, garantindo assim, o acesso aos serviços de saúde. Internamente ressaltamos que os transportes sanitários também são utilizados como apoio a logística aos programas de saúde entre a administração e as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório, almoxarifado e internações a partir de toda organização da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4.10 Materiais e Serviços de Saúde de Distribuição aos Usuários

A Secretaria Municipal de Saúde visando na qualidade e integralidade da saúde, fornece insumos, materiais e auxílios transporte aos pacientes que cumprem os requisitos mínimos solicitados nos protocolos adotados. Abaixo listamos os serviços e insumos ofertados à população:

- **Auxílio Transporte:** tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde/SUS prestados fora do município de Ibiporã e também para facilitar o acesso aos pacientes que são acompanhados nos CAPS adulto e infantil. A quantidade de vales transportes fornecidos (ida e volta) em **2024** foram **3.570 (três mil e quinhentos e setenta)** para os **“Usuários dos CAPS Adulto e Infantil”**.
- **Tratamento fora do Domicílio/TFD:** o tratamento fora de domicílio é um serviço que permite aos usuários SUS o acesso ao atendimento em saúde que não são disponibilizados no município de origem ou região da qual o usuário pertence, uma vez disponibilizado o atendimento, o Serviço Social faz a concessão das passagens e diárias para o local determinado, conforme Lei que regulamenta o TFD. Logo, as **passagens fornecidas aos usuários para TFD em 2024 foram 380 (trezentos e oitenta)**, além desse, foram fornecidos em **2024 “Auxílios para Ajuda de Custo para Alimentação sem Pernoite aos Pacientes e Acompanhantes – TDF 230 (duzentos e trinta)** e **“Auxílios para Ajuda de Custo para Alimentação com Pernoite aos Pacientes e Acompanhantes – TFD 116 (cento e dezesseis).**

- **Sonda uretral, frascos e equipos de alimentação:** para pacientes acamados, portadores de doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais, encaminhados das Unidades de Básicas de Saúde e outros serviços como APAE, Asilo, hospitais e outros serviços especializados.
- **Atendimento às crianças em risco nutricional com fórmulas lácteas artificiais:** objetivo deste atendimento é assistir as crianças encaminhadas pelos serviços de pediatria do município que estejam em situação de risco nutricional, fornecendo fórmula infantil às crianças de 0 a 12 meses de idade, observando ainda os critérios de prematuridade, baixo peso, gemelares e malformação congênita. Também é fornecido fórmulas artificiais para crianças que apresentem, comprovadamente, intolerância à proteína do leite de vaca e soja e, desta forma, tenha seu desenvolvimento comprometido.
- **Complementação/suplementação alimentar:** é fornecido também suplementos alimentares aos usuários acamados, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e doenças crônicas encaminhados pelos serviços de saúde que necessitem de aporte alimentar para melhoria da sua qualidade de saúde através da nutrição.

FÓRMULAS NUTRICIONAIS	Nº LATAS FORNECIDAS EM 2024
ALIMENTO NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO	363
SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ADULTO/IDOSO E COMPLEMENTO ALIMENTAR	1517
SUPLEMENTO EM PÓ 01-10 ANOS	683
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR	64
FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR	582
FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA	773
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	649
FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	552
FÓRMULA INFANTIL ANTI REFLUXO	102
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR ACIMA DE 1 ANO	195
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA	80
DIETA HIPERCALÓRICA LÍQUIDA	1133
DIETA NORMOCALÓRICA COM FIBRAS	1488
TOTAL	8181

- **Concessão de óculos:** triagem, cadastramento e encaminhamento de crianças e adultos moradores do município, que possuam receituário SUS, para concessão de órtese ocular. Foram concedidos em **2024: 767 (setecentos e sessenta e sete)** óculos.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS QUE ATENDEM SUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2024	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	30
CENTRO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	369
CLÍNICA - CENTRO DE ESPECIALIDADE	28
FARMÁCIA	6
HOSPITAL GERAL	489
PRONTO ATENDIMENTO	204
CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE	81
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	15
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	14
TOTAL	1236
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL CNES 2024.	

Os profissionais de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município encontram-se devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), abrangendo as diversas categorias e níveis de atenção ofertados.

Nesse sentido, os servidores da saúde que integram a rede pública municipal, em sua maioria, possuem vínculos empregatícios protegidos, sendo contratados por meio de Concurso Público Estatutário, Emprego Público ou Cargo Comissionado. No ano de 2024, não foram realizados novos concursos; por outro lado, novos profissionais foram integrados para suprir as necessidades dos serviços de saúde por meio de processos seletivos anteriores.

Além disso, estão sendo convocados médicos clínico geral, médicos ginecologia/obstetrícia, médicos pediatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, psicólogos, educador social. Os profissionais médicos da UPA são terceirizados, através de contrato firmado com o CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

Por fim, no ano de 2024 o município contava com 07 médicos do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, conforme detalhado na tabela a seguir:

PROFISSIONAIS DA SAÚDE 2024			
ESTATUTÁRIO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	41	MÉDICO DERMATOLOGISTA	2
AGENTE SANITÁRIO	41	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTRETA	6
ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	1	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	MÉDICO ORTOPEDISTA	1
ASSISTENTE SOCIAL	3	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	MÉDICO PEDIATRA	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35	MÉDICO PSIQUIATRA	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	16	NUTRICIONISTA	2
BIOQUÍMICO	1	ODONTOLOGO	16
CONDUTOR DE VEÍCULOS	26	PEDAGOGO	1
CONTADOR	1	PSICÓLOGO	11
COZINHEIRO	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97
EDUCADOR SOCIAL	1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4
ENFERMEIRO	40	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	6
FISIOTERAPEUTA	9	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4
FONOAUDIÓLOGO	2	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	8
INSPECTOR SANITÁRIO	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	17	VETERINÁRIO	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	9	ZELADOR	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	1	TOTAL	449
EMPREGO PÚBLICO		TESTE SELETIVO	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31	AGENTE SANITÁRIO	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	ASSISTENTE SOCIAL	1
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8	ENFERMEIRO	5
ENFERMEIRO	4	ODONTOLOGO 20 HORAS	2
FARMACÊUTICO	1	PSICÓLOGO	1
FISIOTERAPEUTA	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13
FONOAUDIÓLOGO	1	TOTAL	23
NUTRICIONISTA	13	COMISSIONADO	
ODONTOLOGO	1	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE
PEDAGOGO	1	DIRETOR ADJUNTO EM SAÚDE	1
PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	2	DIRETOR CLÍNICO UPA	1
PSICÓLOGO	1	TOTAL	2
TOTAL	65	TOTAIS	
TERCEIRIZADO		A - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	595
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	B - ESTAGIÁRIOS	18
ADMINISTRATIVO	12	C - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	7
OPERACIONAL	30	D - TOTAL 2024 (A+B+C)	620
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	6		
MOTORISTA	8		
TOTAL	56		

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento	Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada.	Número	2020	1	1	1	Número	01	100
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento dos profissionais para operacionalizar o sistema.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: JÁ IMPLEMENTADO									
2. Reforma/adequação o/ampliação ou construção de 14 locais de Serviços de Saúde Municipal.	Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação o/ampliação ou construção.	Número	2020	0	14	4	Número	04	100
Ação Nº 1 - Reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: REFORMAS E ADEQUAÇÕES DAS UBS ORLANDO PELISSON E JOSÉ SILVA SÁ. CONCLUÍDAS OLEMÁRIO BORGES MENDES E LA FONTAINE.									
3. Elaborar e manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Número		0	1	1	Número	1	100
Ação Nº 1 - Construção, apresentação e manutenção do fluxo de atendimento do Transporte Sanitário.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: REALIZADO O REALINHAMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO (UTS/)									

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4. 100%	Buscar junto ao consórcio Cismepar a potencialização em 100% da oferta das especialidades de maior demanda no Município	Percentual			100	100	Percentual	100	100

Ação Nº 1 - Comprar consultas de especialidades de maior demanda tais como, reumatologia, neurologia adulto, neurologia infantil, endocrinologia adulto, endocrinologia infantil e angiologia.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: FORAM AGENDADAS TODAS AS CONSULTAS DA POTENCIALIZAÇÃO OFERTADAS PELO CISMEPAR

5. 5 dias semanais	Adequar agenda da cardiologia para atendimentos em todos os dias da semana	Número	2021	3	5	5	Número	0	0
--------------------	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ofertar consultas de cardiologia diariamente

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: A MEDICA CARDIOLOGISTA SE ENCONTRA LICENÇA MATERNIDADE E ATESTADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

[illegible]

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
3. Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual		23,16	25,06	24,57	Percentual	31,05	126,37

Ação Nº 1 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
 Ação Nº 2 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSS;
 Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;
 Ação Nº 4 - Fortalecer ações com a Maternidade do Hospital Cristo Rei juntamente com a Atenção Primária em Saúde.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META ALCANÇADA. 554 NASCIDOS VIVOS, 172 PARTO NORMAL.

1º QUADRIMESTRE: 27%

2º QUADRIMESTRE: 35%

3º QUADRIMESTRE: 32%

4. Manter a proporção em 9,33 de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	9,33	9,33	9,33	Percentual	9,39	100,64
--	--	------------	------	------	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
 Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná;
 Ação Nº 3 - Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

1º QUADRIMESTRE: 11,48%

2º QUADRIMESTRE: 9,09%

3º QUADRIMESTRE: 7,77%

META NÃO ALCANÇADA. Serão intensificadas ações nas escolas sobre saúde sexual e reprodutiva.

5. Manter a cobertura em 81,66 % pelas Equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		81,66	81,66	81,66	Percentual	0	0
--	---	------------	--	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;
 Ação Nº 2 - Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;
 Ação Nº 3 - Manutenção do Programa Saúde na Hora;
 Ação Nº 4 - Manter as visitas domiciliares de forma a atender a necessidade da demanda existente.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

1º Quadrimestre: 100%

2º Quadrimestre: SEM APURAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-GESTOR

3º Quadrimestre: SEM APURAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-GESTOR

AS EQUIPES DE APOIO, OU SEJA, DE PROFISSIONAIS DENTISTA DE 20H TAMBÉM PARTICIPAVAM DO CÁLCULO DE COBERTURA POPULACIONAL O QUE MUDOU O CÁLCULO DE AVALIAÇÃO DESSE INDICADOR PARA 2023, SENDO CONTABILIZADO APENAS AS EQUIPES DE 40H FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O QUE NÃO SIGNIFICA QUE ESTAMOS DESASSISTIDOS DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE BUCAL POIS, TEMOS 10 ESF COM PROFISSIONAIS DE 40H E TEMOS MAIS 10 DENTISTAS DE 20H O QUE EQUIVALE A 5 DENTISTAS DE 40H. SOMOS BEM ASSISTIDOS COM RELAÇÃO A SAÚDE BUCAL DE IBIPORÃ.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
6. Manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	84,38	84,38	84,38	Percentual	86,09	102,02

Ação Nº 1 - Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
 Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
 Ação Nº 3 - Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Ação Nº 4 - Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência;
 Ação Nº 5 - Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS: 6.795

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS: 5.850

META ALCANÇADA.

7. Manter a cobertura populacional em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	87,98	87,98	87,98	Percentual	0	0
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;
 Ação Nº 2 - Manter as ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal;
 Ação Nº 3 - Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica;
 Ação Nº 4 - Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica - Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado;
 Ação Nº 5 - Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
 Ação Nº 6 - Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica;

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

1º Quadrimestre: SEM APURAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-GESTOR

2º Quadrimestre: SEM APURAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-GESTOR

3º Quadrimestre: SEM APURAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-GESTOR

AS EQUIPES DE APOIO, OU SEJA, DE PROFISSIONAIS DENTISTA DE 20H TAMBÉM PARTICIPAVAM DO CÁLCULO DE COBERTURA POPULACIONAL O QUE MUDOU O CÁLCULO DE AVALIAÇÃO DESSE INDICADOR PARA 2023, SENDO CONTABILIZADO APENAS AS EQUIPES DE 40H FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O QUE NÃO SIGNIFICA QUE ESTAMOS DESASSISTIDOS DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE BUCAL POIS, TEMOS 10 ESF COM PROFISSIONAIS DE 40H E TEMOS MAIS 10 DENTISTAS DE 20H O QUE EQUIVALE A 5 DENTISTAS DE 40H. SOMOS BEM ASSISTIDOS COM RELAÇÃO A SAÚDE BUCAL DE IBIPORÃ.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
8. Aumentar e manter para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100

- Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais da UBS no matriciamento;
- Ação Nº 2 - Construir fluxos e protocolos;
- Ação Nº 3 - Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Ação Nº 4 - Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município;
- Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;
- Ação Nº 6 - Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;
- Ação Nº 7 - Avaliar quadrimestral a Política de Saúde Mental do município.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

1º QUADRIMESTRE: 622

2º QUADRIMESTRE: 611

3º QUADRIMESTRE: 700

TOTAL: 1.933

META ALCANÇADA

[illegible]

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
3.95%	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo	Percentual	2021	82,75	95	95	Percentual	82,68	87,03

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;

Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;

Ação Nº 4 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;

Ação Nº 5 - Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema SIPNI-COVID, do Ministério da Saúde nos dados da Campanha, desde seu início.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

- POPULAÇÃO CONSIDERADA = 51.223;
- 2º DOSES APLICADAS (2021-2024) = 42.353.

4. Manter as 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.	Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública).	Número	2020	5	5	5	Número	5	100
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	-----

Ação Nº 1 - Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;

Ação Nº 2 - Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento a doença;

Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde;

Ação Nº 4 - Divulgação a população através das mídias oficiais;

Ação Nº 5 - Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

META ALCANÇADA. FOI ELABORADO O “PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA” E O “PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS”; REALIZADO PLANEJAMENTO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, EXAMES E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS; ELABORAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS, BASEADO NAS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, E DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS MÍDIAS OFICIAIS.

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
5. 90%	Proporção (%) de casos de dengue notificados em menor 7 dias do atendimento e encerrados em menor 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	Percentual			90	90	Percentual	84,69	94,10

Ação Nº 1 - Descentralização do SINAN, para que a notificação seja incluída no primeiro atendimento, em tempo oportuno;

Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre notificação e sobre o sistema de informação;

Ação Nº 3 - Encaminhamento de exames específicos em até 48 horas após a coleta;

Ação Nº 4 - Monitoramento de casos para encerramento em tempo oportuno.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: AVALIAÇÃO SEMESTRAL, A PARTIR DA SEMANA 31 (PERÍODO PRÉ-EPIDÊMICO).

NOTIFICADOS < 07 DIAS = 608 – 96,97%

ENCERRADOS < 30 DIAS = 547 - 87,24%

NOTIFICADOS < 07 DIAS E ENCERRADOS < 30 DIAS= 84,69% (531 DAS 627 NOTIFICAÇÕES DO PERÍODO).

6. 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual	2021	12,5	70	70	Percentual	99,50	142,14
--	---	------------	------	------	----	----	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;

Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;

Ação Nº 3 - Busca ativa dos contatos para serem examinados, com os devidos registros;

Ação Nº 4 - Monitoramento de banco do SINAN.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

1º QUADRIMESTRE: 100% (301 DE 301 CONTATOS AVALIADOS);

2º QUADRIMESTRE: 71,4% (05 DE 07 CONTATOS AVALIADOS);

3º QUADRIMESTRE: 100% (106 DE 106 CONTATOS AVALIADOS).

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
7. Diminuir e manter em 0 casos novos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	0	0	Número	11	0

Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;
 Ação Nº 2 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;
 Ação Nº 3 - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;
 Ação Nº 4 - Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;
 Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;
 Ação Nº 6 - Ações de educação em saúde ao público masculino, destacando a disseminação da doença e seus riscos e a importância do planejamento familiar;
 Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente o SINAN.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

1º QUADRIMESTRE: 06

2º QUADRIMESTRE: 03

3º QUADRIMESTRE: 02

DIFICULDADE NA FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DAS GESTANTES, OCORRÊNCIA DE REINFECÇÃO, RECUSA DE TRATAMENTO (CONSELHO TUTELAR ACIONADO) E FRAGILIDADE NA BUSCA ATIVA / REGISTROS INADEQUADOS.

8. Manter em número 0 de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	-----

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;
 Ação Nº 2 - Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;
 Ação Nº 3 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;
 Ação Nº 4 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;
 Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;
 Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

META ALCANÇADA.

O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 0,00% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO, POIS NÃO HOUVE CASOS.

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
9. Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	12	10	10	Número	18	180

Ação Nº 1 - Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);
 Ação Nº 2 - Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;
 Ação Nº 3 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
 Ação Nº 4 - Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno infantil do Estado do Paraná.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

555 NASCIDOS VIVOS.

10 ÓBITOS INVESTIGADOS, 03 ÓBITOS EVITÁVEIS, 05 INEVITÁVEIS E 02 INCONCLUSIVOS (01 DISCUTIDO EM 2025)

● 1º QUADRIMESTRE: 04

● 2º QUADRIMESTRE: 05

● 3º QUADRIMESTRE: 01

EVITABILIDADE / CAUSA BÁSICA

● 05 INEVITÁVEIS – SÍNDROME DA MORTE SÚBITA DO RN, FETO E RN AFETADOS POR DOENÇAS MATERNAS RENAIAS E DAS VIAS URINÁRIAS, DOENÇA NÃO ESPECIFICADA POR CITOMEGALOVÍRUS, HIPOPLASIA RENAL UNILATERAL, OUTRAS MALFORMAÇÕES ONGÊNITAS DAS CAMARAS E DAS COMUNICAÇÕES CARDÍACAS, MALFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADA DO CORAÇÃO.

● 03 EVITÁVEIS - FETO E RN AFETADOS POR DOENÇAS MATERNAS RENAIAS E DAS VIAS URINÁRIAS, FETO E RN AFETADOS POR CORIOAMNIONITE. FETO E RN AFETADOS POR TRANSTORNOS MATERNS HIPERTENSIVOS.

● 02 INCONCLUSIVOS.

A TAXA DE MORTALIDADE RESULTOU EM 18,02/1000 NASCIDOS VIVOS, CORRESPONDENTE A 10 ÓBITOS. O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO. O SISTEMA NÃO ACEITA NÚMEROS DECIMAIS.

10. Manter 0 óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100
----------------------------	--	--------	------	---	---	---	--------	---	-----

Ação Nº 1 - Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);

Ação Nº 2 - Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS;

Ação Nº 3 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno;

Ação Nº 5 - Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

AUSÊNCIA DE ÓBITOS MATERNS NO PERÍODO. O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 0,00% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO.

11. Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos	Percentual			10	10	Percentual	0	0
---	--	------------	--	--	----	----	------------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para identificação de casos, manejo clínico e notificação de intoxicação exógena no SINAN;

Ação Nº 2 - Investigar todos os casos com o roteiro complementar, implementando ações de controle e prevenção na população.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META NÃO ALCANÇADA. 02 NOTIFICAÇÕES EM 2024 E 04 NOTIFICAÇÃO EM 2023. DECRÉSCIMO DE 50% EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR.

● 1º QUADRIMESTRE: 00

● 2º QUADRIMESTRE: 01

● 3º QUADRIMESTRE: 01

[illegible]

7.1.4 Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

[illegible]

7.1.5 Fortalecimento do Controle Social no SUS

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS									
OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 10 visitas ao ano.	Quantidade de visitas realizadas ao mês.	0	2020		1	10	Número	3	30
Ação Nº 1 - Realizar visita aos serviços de saúde, com data e horário agendados com a coordenação da APS e Diretor do HCR.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: FORAM REALIZADAS 02 VISITAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024; FOI REALIZADA 01 VISITA NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024; NÃO FORAM REALIZADAS VISITAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.									

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2023 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2023-DGIP/SE/MS).

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, realizou, no ano de 2024, a execução orçamentária prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual. Além disso, acompanhou a receita líquida de impostos vinculada à saúde e realizou a prestação de contas de forma transparente, demonstrando a aplicação de recursos orçamentários e financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Essas informações foram apresentadas por meio das Audiências Públicas Quadrimestrais na Câmara de Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde, e por meio deste instrumento de gestão, o Relatório Anual de Gestão (RAG).

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	26.076.455,36	13.149.235,71	108.667,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.334.358,35
	Capital	0,00	2.259.299,04	75.197,44	1.310.225,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.644.722,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	24.993.769,01	4.086.913,22	1.583.969,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.664.651,53
	Capital	0,00	248.745,99	20.022,57	100.899,98	9.016,98	0,00	0,00	0,00	0,00	378.685,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.590.509,04	0,00	139.935,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.444,13
	Capital	0,00	141,86	27.127,01	140.688,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.957,78
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	441.745,89	906.479,86	22.107,73	27.849,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.182,62
	Capital	34.775,35	10.792,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.567,70
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.779.040,66	1.141.273,05	193.146,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.113.460,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.511.152,29	1,63	47.993,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559.147,41
	Capital	0,00	28.868,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.868,80
TOTAL		476.521,24	64.405.254,26	18.521.878,36	3.653.375,43	9.016,98	0,00	0,00	0,00	0,00	87.066.046,27

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

9.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,08 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,88 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.706,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	68,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no município de Ibiporã em 2024, conforme o Demonstrativo Orçamentário (RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Fonte Siops), foi de: 25,55% das despesas empenhadas, 25,22% das despesas liquidadas e 24,81% das despesas pagas.

Esses percentuais atendem à legislação vigente que sistematiza os dados para demonstrar os resultados da aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e pela Lei Complementar nº 141/2012.

Ressalta-se que, de acordo com a definição constitucional, é responsabilidade dos municípios aplicar, no mínimo, 15% da receita própria em saúde, considerando os recursos provenientes de impostos arrecadados diretamente pelo município e os transferidos por outras esferas de governo.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.851.500,00	65.253.752,03	71.272.728,90	109,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.536.000,00	19.972.826,62	20.111.138,57	100,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.289.500,00	4.289.500,00	4.299.617,60	100,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.361.000,00	25.237.252,05	28.980.833,34	114,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.665.000,00	15.754.173,36	17.881.139,39	113,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	158.539.000,00	161.746.259,85	180.779.080,15	111,77
Cota-Parte FPM	58.543.000,00	59.110.180,41	63.905.573,23	108,11
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	346.965,77	116,82
Cota-Parte do IPVA	12.907.000,00	13.025.679,16	13.654.139,45	104,82
Cota-Parte do ICMS	86.000.000,00	88.396.400,28	101.320.927,33	114,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	792.000,00	917.000,00	1.551.474,37	169,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	216.390.500,00	227.000.011,88	252.051.809,05	111,04

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGADA		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (q)
			Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.555.330,00	28.942.418,45	28.335.754,40	97,90	28.285.940,96	97,73	27.878.729,98	96,32	49.813,44
Despesas Correntes	26.404.330,00	26.298.005,08	26.076.455,36	99,16	26.071.394,01	99,14	25.664.183,03	97,59	5.061,35
Despesas de Capital	151.000,00	2.644.413,37	2.259.299,04	85,44	2.214.546,95	83,74	2.214.546,95	83,74	44.752,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.439.785,00	25.744.748,87	25.242.515,00	98,05	24.538.252,95	96,31	24.058.881,64	93,45	704.262,05
Despesas Correntes	19.277.285,00	25.233.422,16	24.993.769,01	99,05	24.289.506,96	96,26	23.811.161,24	94,36	704.262,05
Despesas de Capital	162.500,00	511.326,71	248.745,99	48,65	248.745,99	48,65	247.720,40	48,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.086.600,00	2.639.128,89	2.590.650,90	98,16	2.537.525,32	96,15	2.521.853,05	96,56	53.125,58
Despesas Correntes	2.931.000,00	2.638.508,89	2.590.509,04	98,18	2.537.383,46	96,17	2.521.711,19	96,57	53.125,58
Despesas de Capital	155.600,00	620,00	141,86	22,88	141,86	22,88	141,86	22,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.327.500,00	944.255,85	917.272,21	97,14	917.272,21	97,14	903.928,37	96,73	0,00
Despesas Correntes	1.317.500,00	933.245,85	906.479,86	97,13	906.479,86	97,13	893.136,02	96,70	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	11.010,00	10.792,35	98,02	10.792,35	98,02	10.792,35	98,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.209.360,00	2.804.678,26	2.779.040,66	99,09	2.779.040,66	99,09	2.737.359,62	97,60	0,00
Despesas Correntes	2.179.360,00	2.792.678,26	2.779.040,66	99,51	2.779.040,66	99,51	2.737.359,62	98,02	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.170.000,00	4.572.452,71	4.540.021,09	99,29	4.513.646,58	98,71	4.434.388,19	96,98	26.374,51
Despesas Correntes	4.010.000,00	4.532.432,71	4.511.152,29	99,53	4.484.777,78	98,95	4.405.519,39	97,20	26.374,51
Despesas de Capital	160.000,00	40.020,00	28.868,80	72,14	28.868,80	72,14	28.868,80	72,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	56.789.575,00	65.647.843,03	64.405.254,26	98,11	63.571.678,68	96,84	62.535.140,85	96,26	833.575,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	64.405.254,26	63.571.678,68	62.535.140,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	64.405.254,26	63.571.678,68	62.535.140,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	37.807.771,35		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.597.482,91	25.763.907,33	24.727.369,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,55	25,22	24,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	37.807.771,35	64.405.254,26	26.597.482,91	1.870.113,41	0,00	0,00	0,00	1.870.113,41	0,00	26.597.482,91
Empenhos de 2023	32.409.433,14	59.711.844,86	27.302.411,72	3.039.271,68	0,00	0,00	1.890.517,19	0,00	1.148.754,49	26.153.657,23
Empenhos de 2022	29.135.632,76	54.443.412,40	25.307.779,64	1.937.555,72	0,00	0,00	1.731.843,58	0,00	205.712,14	25.102.067,50
Empenhos de 2021	23.908.322,95	45.174.708,90	21.266.385,95	1.127.349,99	0,00	0,00	1.110.295,71	0,00	17.054,28	21.249.331,67
Empenhos de 2020	18.346.293,43	29.191.259,63	10.844.966,20	946.187,38	0,00	0,00	814.311,17	0,00	131.876,21	10.713.089,99
Empenhos de 2019	17.897.122,89	35.674.335,39	17.777.212,50	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	0,00	20.143,98	17.757.068,52
Empenhos de 2018	17.918.728,49	37.864.381,04	19.945.652,55	892.064,36	0,00	0,00	867.456,22	0,00	24.608,14	19.921.044,41
Empenhos de 2017	16.564.692,03	31.737.541,17	15.172.849,14	323.639,02	0,00	0,00	317.264,67	0,00	6.374,35	15.166.474,79
Empenhos de 2016	14.405.171,57	27.640.159,54	13.234.987,97	371.871,64	0,00	0,00	368.069,39	0,00	3.802,25	13.231.185,72
Empenhos de 2015	12.780.487,12	26.149.235,62	13.368.748,50	187.855,94	0,00	0,00	167.793,83	0,00	20.062,11	13.348.686,39
Empenhos de 2014	10.941.826,46	20.361.349,97	9.419.523,51	589.683,20	0,00	0,00	573.990,46	0,00	15.692,74	9.403.830,77
Empenhos de 2013	9.206.174,48	17.995.652,26	8.789.477,78	351.377,67	0,00	0,00	330.102,44	0,00	21.275,23	8.768.202,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.745.800,00	14.949.769,13	21.350.100,50	142,81
Provenientes da União	11.290.800,00	13.536.034,19	17.787.640,88	131,41
Provenientes dos Estados	455.000,00	1.413.734,94	3.562.459,62	251,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.745.800,00	14.949.769,13	21.350.100,50	142,81

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.184.840,00	15.814.653,12	14.643.326,13	92,59	14.108.873,65	89,21	13.800.192,42	87,26	534.452,48
Despesas Correntes	7.184.840,00	14.061.021,51	13.257.902,99	94,29	12.900.800,47	91,75	12.593.915,24	89,57	357.102,52
Despesas de Capital	0,00	1.753.631,61	1.385.423,14	79,00	1.208.073,18	68,89	1.206.277,18	68,79	177.349,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	3.470.100,00	6.286.232,39	5.800.822,05	92,28	5.318.266,97	84,60	5.250.599,30	83,53	482.555,08
Despesas Correntes	3.470.100,00	5.961.960,76	5.670.882,52	95,12	5.277.649,51	88,52	5.209.981,84	87,39	393.233,01
Despesas de Capital	0,00	324.271,63	129.939,53	40,07	40.617,46	12,53	40.617,46	12,53	89.322,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	333.772,74	307.751,01	92,20	289.063,18	86,60	260.190,41	77,95	18.687,83
Despesas Correntes	0,00	160.515,73	139.935,09	87,18	138.885,24	86,52	121.311,47	75,58	1.049,85
Despesas de Capital	0,00	173.257,01	167.815,92	96,86	150.177,94	86,68	138.878,94	80,16	17.637,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	400.900,00	585.115,89	526.478,11	89,98	525.615,84	89,83	517.995,14	88,53	862,27
Despesas Correntes	350.900,00	535.115,89	491.702,76	91,89	490.840,49	91,73	483.219,79	90,30	862,27
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	34.775,35	69,55	34.775,35	69,55	34.775,35	69,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.042.460,00	1.457.512,49	1.334.419,59	91,55	1.295.199,67	88,86	1.290.900,97	88,57	39.219,92
Despesas Correntes	1.042.460,00	1.457.512,49	1.334.419,59	91,55	1.295.199,67	88,86	1.290.900,97	88,57	39.219,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	13.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXX)	0,00	47.995,12	47.995,12	100,00	47.995,12	100,00	47.995,12	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	47.995,12	47.995,12	100,00	47.995,12	100,00	47.995,12	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.111.300,00	24.530.311,75	22.660.792,01	92,38	21.585.014,43	87,99	21.167.873,36	86,29	1.075.777,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	33.740.170,00	44.757.071,57	42.979.080,53	96,03	42.394.814,61	94,72	41.678.922,40	93,12	584.265,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.909.885,00	32.030.981,26	31.043.337,05	96,92	29.856.519,92	93,21	29.309.480,94	91,50	1.186.817,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.086.800,00	2.972.901,63	2.898.401,91	97,49	2.826.588,50	95,08	2.782.043,46	93,58	71.813,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.728.400,00	1.529.371,74	1.443.750,32	94,40	1.442.888,05	94,35	1.421.923,51	92,97	862,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.251.820,00	4.262.190,75	4.113.460,25	96,51	4.074.240,33	95,59	4.028.260,59	94,51	39.219,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	14.000,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.170.000,00	4.620.447,83	4.588.016,21	99,30	4.561.641,70	98,73	4.482.383,31	97,01	26.374,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	68.900.875,00	90.178.154,78	87.066.046,27	96,55	85.156.693,11	94,43	83.703.014,21	92,82	1.909.353,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.745.800,00	24.038.565,86	22.184.270,77	92,29	21.108.493,19	87,81	20.691.352,12	88,08	1.075.777,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	57.155.075,00	66.139.588,92	64.881.775,50	98,10	64.048.199,92	96,84	63.011.662,09	95,27	833.575,58

FONTE: SIOPS, Paraná20/02/25 15:25:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 62.536,00	62.536,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 153.587,64	153.587,64
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 50.298,50	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.459.704,00	2.459.704,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.065.126,04	5.250.663,63
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.236,67	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.250.027,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	199.943,44
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.450.632,40	3.388.709,40
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 33.420,00	22.107,73
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.005.344,00	1.005.344,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 158.407,65	53.718,09
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 30.895,10	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.6. COVID-19 REPASSE ESTADUAL

Na tabela seguir, segue os valores aplicados do repasse Estadual da COVID-19. Em 2024 foram aplicados todo os saldos remanescentes.

COVID 19 ESTADUAL - QUADRO GERAL						
SUBFUNÇÃO	FONTES	SALDO DE SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGAS (R\$)	SALDO ATUAL DO RECURSO (R\$)
122 - ADMINISTRAÇÃO	FONTE 357 - RES 705/2020	0,24	0,24	0,24	0,24	-
	FONTE 373 - RES 356/2021	3.376,80	3.376,80	3.376,80	3.376,80	-
FONTE: SISTEMA ELOTECH - MÓDULO CONTABILIDADE - EMITIDO 05/02/2025						

9.7. DAS FONTES ANTIGAS ESTADUAL

Os valores de superávit das fontes antigas do Estado (495-497-498-499) foram todos aplicados no exercício de 2024, conforme tabela abaixo.

VALORES GASTOS DAS FONTES ANTIGAS - ESTADO					
FONTES	SALDO DE SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGAS (R\$)	SALDO ATUAL DA FONTE (R\$)
495	8.749,54	8.749,54	8.749,54	8.749,54	-
497	14,99	14,99	14,99	14,99	-
498	3.589,23	3.589,23	3.589,23	3.589,23	-
499	1,60	1,60	1,60	1,60	-
FONTE: SISTEMA ELOTECH - MÓDULO CONTABILIDADE - EMITIDO 14/03/2025					

9.8. VALORES APLICADOS DOS CONSÓRCIOS

Os valores aplicados com consórcios em 2024 foram **R\$ 7.599.898,59** (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

CIMESPAR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIO PARANAPANEMA		6.077.518,61
TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE A CONTRATO DE RATEIO	966.008,16	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.111.510,45	
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS (TRAT. FORA DOMICILIO)	58.551,97	
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA	206.517,50	
TERCEIRIZAÇÃO DOS MÉDICOS UPA	3.182.914,17	
CONTRATO EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO E POTENCIALIZAÇÃO DE CONSULTAS	1.663.526,81	
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		1.522.379,98
TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE A CONTRATO DE RATEIO	21.824,29	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.555,69	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	402.845,85	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	1.097.709,84	
TOTAL GASTOS COM CONSÓRCIO EM 2024		7.599.898,59
FONTE: DESPESAS EMPENHADAS - SISTEMA ELOTECH - MÓDULO CONTABILIDADE - EMITIDO 04/02/2025		

9.9. DO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na Portarias de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; e nº 6, de 28/09/2017; na retificação da Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018 e na Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores BIPARTITE – CIB/PR, e formalizado por meio

da Deliberação CIB-PR nº 49/2020⁴, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos para insulínod dependentes.

Nesse sentido, a organização do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, é financiado pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, este Componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita.

Portanto, as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano: R\$ 5,85 a R\$ 6,05 pela União, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM); R\$ 2,36 pelos Estados e R\$ 2,36 pelos Municípios.

No Paraná, o valor da contrapartida estadual praticado varia de R\$ 5,70 a R\$ 6,50/habitante/ano, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Os municípios podem adquirir, com estes recursos, os medicamentos e insumos relacionados ao CBAF descritos nos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos complementares destinados aos usuários insulínod dependentes (tiras reagentes, lancetas para punção digital e seringas com agulha acoplada).

Ainda neste Componente, recursos distintos são destinados ao financiamento dos seguintes medicamentos e insumos:

Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher: recurso federal, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), que efetua a distribuição aos estados e estes aos municípios para a dispensação aos usuários. A distribuição é realizada diretamente pelo MS aos municípios cuja população seja superior a 500.000 habitantes;
Insulina Humana NPH 100 UI e Insulina Humana Regular 100 UI: recurso federal, de aquisição centralizada pelo MS e distribuição aos Estados, que por sua vez distribuem aos municípios para que realizem a dispensação aos usuários⁵.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio. O recurso municipal é transferido

⁴ https://www.consorcioparanasaude.com.br/pdf/del49_2020.pdf

⁵ <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Basico-da-Assistencia-Farmacutica>

por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio. Sendo assim, segue a tabela dos valores investidos na Assistência Farmacêutica em 2024.

RECURSOS APLICADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
AÇÃO	ENTES	ORIGEM DA FONTE	TOTAIS	
			DO PERÍODO	ACUMULADO
MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	FEDERAL	FEDERAL	162.107,16	453.082,96
	ESTADUAL	ESTADUAL	119.598,31	349.836,26
	MUNICIPAL	LIVRE E LC 141/12	412.535,46	1.097.709,84
TOTAL			694.240,93	1.900.629,06
RECURSOS DE OUTRAS AÇÕES EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS DE COMPONENTE ESTRATÉGICO/ ESPECIALIDADES E PROGRAMAS (EX. HANSENÍASE, TUBERCULOSE, TOXOPLASMOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR)	FEDERAL E ESTADUAL	17ª REGIONAL	163.076,39	423.890,36
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA RELAÇÃO SUPLEMENTAR E REMUNE	MUNICIPAL	LIVRE E LC 141/12	268.969,73	821.062,16
MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS	MUNICIPAL	LIVRE E LC 141/12	-	-
	FEDERAL	EMENDA	19.502,07	33.156,88
		FEDERAL	44.598,87	138.285,58
	ESTADUAL	ESTADUAL	-	24.027,58
TOTAL			64.100,94	195.470,04
RESUMO DE MEDICAÇÃO INVESTIDO POR ENTES E ORGÃOS	ENTES E ORGÃOS		TOTAIS	
			DO PERÍODO	ACUMULADO
	FEDERAL		226.208,10	624.525,42
	ESTADUAL		119.598,31	373.863,84
	17ª REGIONAL		163.076,39	423.890,36
MUNICIPAL		681.505,19	1.918.772,00	
TOTAL			1.190.387,99	3.341.051,62
Fontes de Informação: FNS; Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Emenda Parlamentares; Sistema Informatizado Municipal (Elotech)				

9.10. CONTAS ABERTAS FNS APÓS 2018

Os saldos poderão ser reprogramados para qualquer subfunção e categoria econômica em quaisquer ações e serviços públicos em saúde, conforme previstos no artigo 2º e 3º da LC N. 141/2012. Saldos aptos para reprogramações valores identificados em 31/12/2023. Cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde. Inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada.

Ciência ao respectivo Conselho de Saúde e demonstrar no Relatório Anual de Gestão. Os saldos de superávits dos recursos do Fundo Nacional de Saúde das contas abertas depois de 2018, foram suplementados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2024 um montante de **R\$ 1.944.536,93 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**, de Superávit da fonte 494 das contas de CUSTEIOSUS e INVESTSUS do FNS conforme o Demonstrativo de Despesa Simplificada de janeiro a dezembro 2024, da Secretaria de Saúde abaixo:



MUNICIPIO DE IBIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2024
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: MUNICIPIO DE IBIPORA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
10.001.10.301.0010.2066 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA										
O 1544	10.001.10.301.0010.2.066.3.1.90.11.00.0	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.435.360,89	1.435.360,89	1.435.360,89	1.435.360,89	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:				1.435.360,89	1.435.360,89	1.435.360,89	1.435.360,89	0,00	0,00	0,00
10.001.10.302.0010.2065 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI										
O 1509	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.0	3494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	46.617,67	15.687,87	8.975,87	37.641,80	0,00	3.382,33
O 1284	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.0	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	395.477,18	349.838,85	341.797,63	53.679,55	0,00	4.522,82
O 1458	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.30.00.0	3494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	56.165,53	56.165,53	56.165,53	0,00	0,00	43.834,47
Total ProjAtiv:				550.000,00	498.260,38	421.692,25	406.939,03	91.321,35	0,00	51.739,62
10.001.10.305.0010.2057 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
O 1252	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.0	3494	MATERIAL DE CONSUMO	15.920,00	10.915,66	10.877,84	10.877,84	37,82	0,00	5.004,34
Total ProjAtiv:				15.920,00	10.915,66	10.877,84	10.877,84	37,82	0,00	5.004,34
Total na Entidade:				2.001.280,89	1.944.536,93	1.867.930,98	1.853.177,76	91.359,17	0,00	56.743,96
Total Geral:				2.001.280,89	1.944.536,93	1.867.930,98	1.853.177,76	91.359,17	0,00	56.743,96

A utilização dos recursos investidos em saúde no município de Ibiporã no exercício de 2024 foram estritamente utilizados, em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor da saúde e todos os serviços são de acesso universal, igualitário e gratuito, financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Complementar 141/2012.

9.11. VALORES GASTOS COM OBRAS EM 2024

Em 2024, foi iniciado a obra do SAMU/UPA, até o fechamento do exercício houve um investimento **de R\$ 102.505,97 (cento de dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Além disso, as obras das UBS (Pérola, La Fontaine, Bom Pastor e Olemário) foram investidos um montante total de R\$ **1.915.217,77 (um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**.

Vale lembrar, que foram reinaugurados as UBS La Fontaine e Olemário. Os valores constam na tabela a seguir:

	FORNECEDORES/ INSCRIÇÃO	TOTAL DOS CONTRATOS	PERÍODOS	TOTAIS			SALDOS DE CONTRATOS		
				EMPENHADOS	LIQUIDADOS	PAGOS	EMPENHAR	LIQUIDAR	PAGAR
1	PORTO-244216	3.941.823,33	2024	102.505,97	102.505,97	102.505,97	3.839.317,36	3.839.317,36	3.839.317,36
			SOMA	102.505,97	102.505,97	102.505,97			
2	TRES VALE-305468	3.455.693,85	2023	697.621,77	370.001,18	370.001,18	842.854,31	842.854,31	842.854,31
			2024	1.915.217,77	2.242.838,36	2.242.838,36			
			SOMA	2.612.839,54	2.612.839,54	2.612.839,54			

9.12. VALORES INVESTIDOS EM 2024 DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS

Nesse tópico, trata-se dos recursos recebidos dos entes federativos (União e Estado) para investir em material permanente. Contudo, em 2024 existiam itens que faltavam a ser licitados para finalizar projetos antigos.

Após a homologação dos pregões (47/2024 – Imobiliário; 13-2024 – ar condicionado; 63/2024 – Materiais Médicos e 44-2024 – Materiais de Informática), foram concluídos diversos projetos pendentes.

9.12.1 Projetos FNS

O Projeto Fundo Nacional de Saúde (FNS) refere-se aos recursos destinados para investimentos na aquisição de equipamentos. No decorrer de 2024, diversos projetos pendentes foram devidamente concluídos.

A tabela a seguir apresenta os projetos executados e a situação encontrada ao término do exercício:

CONTROLE DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS - FNS			
Nº PROPOSTA	ANO	VALOR	SITUAÇÃO 2024
09358.665000/1170-01	2018	550.000,00	CONCLUÍDO
18670013 E 22810014	2019	899.990,00	CONCLUÍDO
09358.665000/1200-02	2021	149.907,00	ANDAMENTO
09358.665000/1230-09	2024	62.536,00	CONCLUÍDO
QUALIFARSUS	2018	27.127,01	CONCLUÍDO

Vale notar, que na proposta **09358.665000/1200-02** ainda não foi concluído, devido que a empresa pediu a desistência do contrato na aquisição da Cadeira Espaço Saúde e da Mesa de Reunião. Novo processo licitatório está em andamento para conclusão.

9.12.1 Projetos SESA-PR

O Projeto SESA-PR resulta de resoluções e termos de compromisso que estabelecem os equipamentos a serem adquiridos.

A tabela a seguir apresenta os projetos executados e a situação encontrada ao término do exercício:

CONTROLE DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS - SESA/PR.			
RESOLUÇÃO SESA/PR	ANO	VALOR	SITUAÇÃO 2024
RESOLUÇÃO Nº 647/2020	2020	100.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 454/2022	2022	150.000,00	CONCLUÍDO
RESOLUÇÃO Nº 860/2022	2022	180.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 860/2022	2022	240.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 860/2022	2022	200.000,00	CONCLUÍDO
RESOLUÇÃO Nº 931/2021	2022	140.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 1106/2023	2023	250.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 1106/2023	2023	150.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 1431/2023	2023	100.000,00	CONCLUÍDO
RESOLUÇÃO Nº 515/2024	2024	500.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 605/2024	2024	74.000,00	ANDAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 1697/2024	2024	60.000,00	ANDAMENTO

Nas Resoluções em andamento, a 647/2020 e 931/2021 ainda não foram concluídos, devido que a empresa pediu a desistência do contrato na aquisição da Cadeira Espaço Saúde e da Mesa de Reunião. Novo processo licitatório está em andamento para conclusão. Além disso, na resolução 860/2022 (180 mil e 240 mil) a empresa desistiu da entrega do Autoclave do empenho 4.924/2024.

Nesse sentido, as resoluções 1106/2023 (250 mil e 150 mil) são aquisição de ares condicionados, neste caso, o item 9.000 btus não foi suficiente no processo licitatório 13/2024, pois, as empresas alegam a deficiência dessa mercadoria no mercado.

Por fim, as resoluções 515, 605 e 1697/2024 estão em andamento. Vale lembrar, que o recurso de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para equipamentos de informática conforme termo de referência, ainda, não foram depositados, pois, está na fase de análise.

9.13. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

A utilização dos recursos investidos em saúde no município de Ibiporã no exercício de 2024 foram estritamente utilizados, em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor da saúde e todos os serviços são de acesso universal, igualitário e gratuito, financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Complementar 141/2012.

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibiporã evidencia as políticas e os programas de trabalho governamentais, sempre em consonância com as necessidades de saúde da população, usando como base o perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, buscando atingir as metas pactuadas, previstas no Plano Municipal de Saúde, em integração com os Instrumentos Fiscais, PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Logo, o total de despesas empenhadas no exercício de 2024 foi de **R\$ 87.066.046,27 (oitenta e sete milhões, sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte sete centavos)**, sendo desse montante **R\$ 59.199.146,44 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** foram gastos com despesas com pessoal da saúde.

Nesse sentido, os demais gastos foram aplicados como despesas correntes e capital tais como:

Serviços médicos ambulatoriais, de urgência/emergência, odontológicos, exames e diagnósticos, combustíveis, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório, materiais de consumo em geral, manutenção predial, despesas com manutenção técnica de equipamentos médico-hospitalares / odontológicos / laboratoriais / de informática e frota de veículos, aquisição de veículo e equipamentos para uso nas Unidades de Saúde e outras despesas para a manutenção do serviço de saúde do município.

Vale lembrar que os valores gastos com o consórcio já apresentado neste relatório foram **R\$ 7.599.898,59 (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Logo a seguir será apresentado uma tabela com os valores investidos por natureza de despesas, exceto gastos com consórcio.

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR NATUREZA DA DESPESA (EXCETO CONSÓRCIO) - 2024		PAGINA 01
DESPESAS CORRENTES		75.168.177,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		59.199.146,44
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.029.740,72	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RGPS E FGTS PREVIDÊNCIA GERAL)	1.722.787,44	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (HE E SERV EXTRAORDINÁRIOS)	797.228,84	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.002.894,85	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS IBIPREV)	6.634.911,68	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA)	11.582,91	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.969.031,44
CONTRIBUIÇÕES P/ MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (SAMU)	1.136.035,20	
DIÁRIA PESSOAL CIVIL (SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS)	87.646,17	
MATERIAL DE CONSUMO	2.652.334,72	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	508.906,20	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	248.468,65	
MATERIAL ODONTOLÓGICO	221.719,02	
MATERIAL FARMACOLÓGICO	212.339,60	
MATERIAL LABORATORIAL	137.362,02	
MATERIAL HOSPITALAR	300.907,77	
MATERIAL EXPEDIENTE	165.949,65	
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	200.963,09	
MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	67.996,39	
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	48.726,33	
DEMAIS MATERIAIS (ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, UNIFORMES, OUTROS MATERIAIS)	538.996,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.664.342,25	
MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	796.341,69	
MATERIAL DESTINADO A SAÚDE (ÓRTESES OCULARES, PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	700.663,16	
VALE TRANSPORTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.902,50	
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (USUÁRIOS DO SUS UPA E CAPS)	92.434,90	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.956,62	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (ACOMODAÇÃO DO CAPS ADULTO E CREMI)	66.220,64	
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADM E VIG. SAÚDE PÚBLICA)	3.088.553,85	

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR NATUREZA DA DESPESA (EXCETO CONSÓRCIO) - 2024		PAGINA 02
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.002.958,47	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	140.422,37	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (CEO E UNIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO - UTS)	64.035,76	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	148.780,87	
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	506.663,48	
SERVIÇOS DOMÉSTICOS (LAVANDERIA)	187.631,57	
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SERVIDORES UP, SAMU E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO)	5.564,50	
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL (LABORATÓRIO SÃO JORGE)	397.040,09	
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL (LABORATÓRIO IBI LABOR)	476.187,15	
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL (ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ)	3.117.991,94	
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL (DEMAIS FORNECEDORES)	187.133,13	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (SERVIÇOS POSTAIS)	73.881,20	
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	64.345,42	
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA DE SETORES DA SAÚDE	31.475,38	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	60.943,33	
DEMAIS SERVIÇOS (ESTAGIÁRIOS, GRÁFICA, CARRO DE SOM, TREINAMENTO, TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SEGUROS DE VEÍCULOS)	540.862,28	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DE TELEPROCESSAMENTO)	88.709,95	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	791.519,67	
AUXÍLIO TRANSPORTE	152.863,73	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (PROGRAMA MAIS MÉDICOS LEI MUNICIPAL 2.666/2013 E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LEI MUNICIPAL 2994/2019).	178.709,10	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES (TAXAS DETRAN, SERV. BANCÁRIOS E DESP EXERC ANTERIORES)	33.181,07	
DESPESAS DE CAPITAL		4.253.353,11
INVESTIMENTOS		4.253.353,11
OBRAS E INSTALAÇÕES (AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UP)	2.017.723,74	
MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALAR-ODONTO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO/INFORMÁTICA)	2.235.629,37	
TOTAL DAS DESPESAS		79.421.530,99

10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã não passou por auditoria em 2024.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A utilização desta ferramenta de gestão viabiliza a análise comparativa da evolução das despesas em saúde entre exercícios anteriores, bem como em relação a outros municípios brasileiros. Além disso, permite o planejamento e a avaliação das ações e serviços de saúde, o monitoramento dos repasses de recursos financeiros e, sobretudo, fortalece o controle social, assegurando maior transparência e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e publicidade na administração pública. Dessa forma, a administração pública deve se estruturar com base nos processos inerentes ao ciclo de gestão das políticas públicas, abrangendo as etapas de formulação, implantação, implementação e avaliação do sistema.

Nesse contexto, a governança governamental, a gestão orçamentária, a administração financeira e a contabilidade pública configuram-se como elementos estratégicos fundamentais para a organização e a eficiência dos setores públicos, visando à adequada prestação dos serviços em benefício da municipalidade e de seus cidadãos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Nesse sentido, com fundamento no princípio da universalidade e na busca por uma saúde pública mais acessível e eficiente, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, no exercício de 2024, consolidou e fortaleceu suas ações na atenção básica.

Tal fato, com a cooperação entre os setores, o compromisso administrativo e a dedicação dos profissionais de saúde, foram fatores determinantes para a implementação de melhorias e o aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde pública no município, em observância aos preceitos constitucionais e normativos que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, as ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* foram intensificadas, com a realização de mutirões para identificação e eliminação de criadouros, o monitoramento contínuo dos casos suspeitos de dengue e a aquisição de um novo veículo para reforçar as medidas de combate ao vetor.

Tais iniciativas estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído pelo Ministério da Saúde, bem como com as disposições da Lei Federal nº 8.080/1990, que regulamenta as ações de vigilância epidemiológica e sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à proteção da saúde pública e à contenção da propagação de arboviroses.

Cumprir destacar a melhoria na prestação do serviço de transporte sanitário, por meio da implementação de medidas que garantem a adequada regulação do acesso dos pacientes a consultas, exames, sessões de hemodiálise, altas hospitalares e demais serviços essenciais. Essas ações visam assegurar a eficiência, a equidade e a continuidade da assistência, em conformidade com os princípios da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ademais, ressalta-se a aquisição de veículos destinados a aprimorar o suporte operacional às Unidades Básicas de Saúde, assegurando maior eficiência na realização de visitas domiciliares e na execução de ações coletivas. Essa iniciativa está em consonância com os princípios da continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde

Além disso, em 2024, destaca-se a conclusão e a reinauguração das reformas das Unidades Básicas de Saúde Olemário Mendes Borges e La Fontaine, proporcionando à população da respectiva região melhores condições de conforto e segurança, tanto para os servidores quanto para os usuários, em conformidade com os princípios da eficiência e da dignidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Nesse contexto, no presente exercício, foram mantidas as obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde Bom Pastor e Pérola, visando a adequação estrutural e a melhoria das condições de atendimento. Tais intervenções têm por objetivo assegurar maior segurança, conforto e qualidade na prestação dos serviços de saúde, tanto para a população usuária quanto para os servidores, em observância aos princípios da eficiência e da dignidade na administração pública.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as Unidades de Saúde, através de Propostas já contempladas.
- Aquisição e cadastro de Propostas para adquirir equipamentos e veículos, no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar;
- Adesão aos Programas de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa PROVIGIA de Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingir mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias bem como outros indicadores;
- Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes;
- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Fortalecer o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e Equipe Multiprofissional, bem como a articulação com a Rede Intersetorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde;

- Reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento nas UBS's e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas;
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo.
- Manutenção do estoque mínimo de insumos, que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado;
- Manter, fortalecer e acompanhar a Política de Saúde Mental de Apoio à Atenção Primária de Saúde, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal;
- Apoiar e estimular a participação dos técnicos em seminários e convenções em órgãos relacionados à melhoria do SUS no município de Ibiporã;
- Viabilizar treinamentos e manutenção de TABLETS no Programa dos Agentes de Combate de Endemias para melhoria do serviço juntamente com aquisição de um sistema informatizado para melhoria da avaliação e monitoramento das ações;
- Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (Pérola e Bom Pastor);
- Reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Construção da Base do SAMU;
- Incorporar novos indicadores do novo Programa de Pactuação Interfederativa, bem como a exclusão dos indicadores não contemplados conforme pactuação em CIR-Regional.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde